

Anexo A

02-A - Tipo de Contabilidade

A contabilidade encontra-se organizada conforme:

Normas Internacionais de Contabilidade

03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	N	N-1
	(1)	(2)
Vendas e serviços prestados	93.875.158,29	
Subsídios à exploração	4.763,31	
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias e empreendimentos conjuntos	0,00	
Variação nos inventários da produção	0,00	
Trabalhos para a própria entidade	0,00	
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	
Fornecimentos e serviços externos	105.238.603,27	
Gastos com o pessoal	24.888.817,41	
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	14.161,34	
Provisões (aumentos/reduções)	115.868,52	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	
Outras imparidades (perdas/reversões) / Imparidades (perdas/reversões) (utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades)		
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	
Outros rendimentos e ganhos	41.569.786,56	
Outros gastos e perdas	311.132,83	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	4.881.124,79	0,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4.134.469,70	
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	746.655,09	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	
Juros e gastos similares suportados	3.055.537,64	
Resultado antes de impostos	-2.308.882,55	0,00
Imposto sobre o rendimento do período	-897.250,26	
Resultado líquido do período	-1.411.632,29	0,00
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período	0,00	

04-A - BALANÇO

ACTIVO	PERÍODOS	
	N	N-1
	(1)	(2)
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis	7.424.556,18	
Propriedades de investimento	0,00	
Goodwill	0,00	
Activos intangíveis	262.167,40	
Activos biológicos	0,00	
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	0,00	
Participações financeiras - outros métodos	0,00	
Accionistas/sócios	0,00	
Outros activos financeiros	52.512.854,44	
Activos por impostos diferidos	7.808.741,20	
Investimentos financeiros (utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades)		
SOMA	68.008.319,22	0,00
Activo corrente		
Inventários	0,00	
Activos biológicos	0,00	
Clientes	9.090.805,71	
Adiantamentos a fornecedores	0,00	
Estado e outros entes públicos	0,00	
Accionistas/sócios	0,00	
Outras contas a receber	5.177.773,73	
Diferimentos	1.177.758,21	

Activos financeiros detidos para negociação		0,00	
Outros activos financeiros		15.470.952,58	
Activos não correntes detidos para venda		0,00	
Outros activos correntes			
Caixa e depósitos bancários		15.162,48	
	SOMA	30.932.452,71	0,00
TOTAL DO ACTIVO		98.940.771,93	0,00
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado		15.926.021,21	
Ações (quotas) próprias		0,00	
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	
Prémios de emissão		4.673.883,83	
Reservas legais		13.162.001,00	
Outras reservas		0,00	
Resultados transitados		-24.988.842,94	
Ajustamentos em activos financeiros		0,00	
Excedentes de revalorização		0,00	
Outras variações no capital próprio		0,00	
	SOMA	8.773.063,10	0,00
Resultado líquido do período		-1.411.632,29	
Dividendos antecipados		0,00	
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		7.361.430,81	0,00
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		2.895.225,22	
Financiamentos obtidos		789.927,99	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	
Passivos por impostos diferidos		0,00	
Outras contas a pagar		0,00	
	SOMA	3.685.153,21	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		19.510.673,23	
Adiantamentos de clientes		3.955.592,26	
Estado e outros entes públicos		4.785.595,17	
Accionistas/sócios		28.224.683,46	
Financiamentos obtidos		1.833.921,38	
Outras contas a pagar		28.745.739,84	
Diferimentos		837.982,57	
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	
Outros passivos financeiros		0,00	
Passivos não correntes detidos para venda		0,00	
Outros passivos correntes			
	SOMA	87.894.187,91	0,00
TOTAL DO PASSIVO		91.579.341,12	0,00
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		98.940.771,93	0,00

04-B - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DESCRIÇÃO	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DE CAPITAL											TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	
	CAPITAL REALIZADO	ACÇÕES (QUOTAS PRÓPRIAS)	OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO	PRÉMIOS DE EMISSÃO	RESERVAS LEGAIS	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	AJUSTAMENTOS EM ACTIVOS FINANCEIROS	EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO	OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)		(12)
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1 (A)													0,00
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adopção de novo referencial contabilístico													0,00
Alterações de políticas contabilísticas													0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis													0,00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações													0,00
Ajustamentos por impostos diferidos													0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio													0,00
(B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (C)												0,00	
RESULTADO INTEGRAL (D) (D = B + C)												0,00	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Realizações de capital													0,00
Realizações de prémios de emissão													0,00
Distribuições													0,00
Entradas para cobertura de perdas													0,00
Outras operações													0,00
(E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1 (F) (F = A + B + C + E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N (F)	15.926.021,21	0,00	0,00	4.673.883,83	13.162.001,00	0,00	-15.705.413,22	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.283.429,72	8.773.063,10
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adopção de novo referencial contabilístico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.283.429,72	0,00	0,00	0,00	0,00	9.283.429,72	0,00
(G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.283.429,72	0,00	0,00	0,00	0,00	9.283.429,72	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (H)												-1.411.632,29	
RESULTADO INTEGRAL (I) (I = G + H)												-1.411.632,29	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Realizações de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de prémios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(J)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1 (L) (L = F + G + H + J)	15.926.021,21	0,00	0,00	4.673.883,83	13.162.001,00	0,00	-24.988.842,94	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.411.632,29	7.361.430,81

04-C - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

RUBRICAS	PERÍODOS	
	N	N-1
	(1)	(2)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes	171.766.503,47	
Pagamentos a fornecedores	122.127.458,01	
Pagamentos ao pessoal	24.268.736,49	
Caixa gerada pelas operações	25.370.308,97	0,00
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00	
Outros recebimentos/pagamentos	-13.598.474,98	
Fluxos de caixa das actividades operacionais (A)	11.771.833,99	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	1.967.844,34	
Activos intangíveis	287.288,05	
Investimentos financeiros	0,00	
Outros activos	0,00	
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis	9,99	
Activos intangíveis	0,00	
Investimentos financeiros	0,00	
Outros activos	0,00	
Subsídios ao investimento	0,00	
Juros e rendimentos similares	0,00	
Dividendos	0,00	
Fluxos de caixa das actividades de investimento (B)	-2.255.122,40	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	184.798.257,35	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	
Cobertura de prejuízos	0,00	
Doações	0,00	
Outras operações de financiamento	0,00	
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	189.935.485,88	
Juros e gastos similares	2.063.609,11	
Dividendos	0,00	
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	
Outras operações de financiamento	2.318.496,03	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (C)	-9.519.333,67	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (A+B+C)	-2.622,08	0,00
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	
Caixa e seus equivalentes no início do período	17.784,56	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	15.162,48	

05-A - ANEXO**0501-A - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Divulgações (nota 1 do modelo geral/reduzido/para microentidades):

0502-A - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Reconciliação do capital próprio e do resultado líquido relatado segundo os PCGA anteriores e as NCRF's	POC (1)	RECONCILIAÇÃO		SNC / NCM (4)
		Ajustamentos (2)	Erros (3)	
Capital próprio				
Resultados transitados:		0,00	0,00	0,00
Reconhecimento de activos/passivos				
Desreconhecimento de activos/passivos				
Nova mensuração de activos/passivos				
Perdas por imparidade/reversões				
Outros				
Resultado líquido:		0,00	0,00	0,00
Reconhecimento de activos/passivos				
Desreconhecimento de activos/passivos				
Nova mensuração de activos/passivos				
Perdas por imparidade/reversões				
Outros				
Outras rubricas:		0,00	0,00	0,00

Reconhecimento de activos/passivos				
Desreconhecimento de activos/passivos				
Nova mensuração de activos/passivos				
Perdas por imparidade/reversões				
Outros				

Outras divulgações (nota 2 do modelo geral/reduzido/para microentidades):

0503-A - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Divulgações (nota 3 do modelo geral/reduzido/para microentidades):

0504-A - FLUXOS DE CAIXA

05041-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO

	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
	(1)	(2)	(3)	(4)
Caixa	17.000,00	27.544,87	29.544,87	15.000,00
Depósitos à ordem	783,56	360.854.371,05	360.854.992,13	162,48
Outros depósitos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de caixa e depósitos bancários	17.783,56	360.881.915,92	360.884.537,00	15.162,48
Dos quais: Depósitos bancários no exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

05042-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Recebimentos provenientes de:	Valor
Indemnizações de seguros não vida	0,00
Subsídios à exploração	0,00
Imposto sobre o rendimento	0,00
Multas e outras penalidades contratuais (decisão do tribunal)	0,00
Pagamentos provenientes de:	
Imposto sobre o rendimento	0,00
Multas e outras penalidades contratuais (decisão do tribunal)	0,00
Caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso	0,00

Outras divulgações (nota 4 do modelo geral):

0505-A - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Descrição	NCRF/NC-ME	Ajustamentos com efeitos:		
		Período anterior	Período corrente	Períodos seguintes
	(1)	(2)	(3)	(4)
Aplicação inicial da disposição de uma NCRF/NC-ME				
Alteração voluntária em políticas contabilísticas				
Alterações em estimativas contabilísticas				
Erros materiais				
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Outras divulgações (nota 5 do modelo geral, nota 4 do modelo reduzido e nota 4 do modelo para microentidades):

0506-A - PARTES RELACIONADAS

05061-A - RELACIONAMENTOS COM EMPRESAS-MÃE

É empresa-mãe?	
Se SIM, consolida contas?	
É empresa-mãe controladora final?	
Se respondeu NÃO, identifique a empresa-mãe imediata:	
NIF	
Denominação	
Sede (Código do País)	
A empresa-mãe imediata é a controladora final?	
Se respondeu NÃO, identifique a empresa-mãe controladora final:	
NIF	
Denominação	
Sede (Código do País)	
Alguma das entidades anteriormente mencionadas produzem demonstrações financeiras disponíveis para uso público?	
Se respondeu NÃO, identifique a empresa-mãe que produz demonstrações financeiras disponíveis para uso público:	
NIF	
Denominação	
Sede (Código do País)	

05062-A - ENTIDADES QUE PARTICIPAM NO CAPITAL DA EMPRESA DECLARANTE

05063-A - ENTIDADES EM QUE A EMPRESA DECLARANTE PARTICIPA

05064-A - ENTIDADES OBJECTO DE CONSOLIDAÇÃO

05065-A - ENTIDADES QUE NÃO INTEGRAM O PERIMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

05066-A - PARTICIPAÇÕES MATERIALMENTE IRRELEVANTES

05067-A - INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (ENTIDADES CONJUNTAMENTE CONTROLADAS)

05068-A - INFORMAÇÃO DO GRUPO - CONTAS CONSOLIDADAS

Actividade económica principal do grupo (código CAE Rev.3)	
Número médio de trabalhadores ao serviço das empresas do grupo	
Vendas e serviços prestados das empresas do grupo	
Valor do activo das empresas do grupo	
Outras divulgações (nota 6 do modelo geral):	

0506-B - PARTES RELACIONADAS E OUTRAS PARTICIPAÇÕES - INICIO**050601-B - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA DECLARANTE**

De pessoas coletivas residentes	100.00%	De pessoas coletivas não residentes	%	De pessoas singulares residentes	%	De pessoas singulares não residentes	%	Outros	%	TOTAL	100.00 %
---------------------------------	---------	-------------------------------------	---	----------------------------------	---	--------------------------------------	---	--------	---	-------	----------

050602-B - PARTICIPAÇÕES ENTRE ENTIDADES

A entidade declarante participa no capital de outras pessoas coletivas?	Não
---	-----

050603-B - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES QUE PARTICIPAM DIRETAMENTE NO CAPITAL DA DECLARANTE

NIF da entidade participante	LEI da entidade participante	Denominação da entidade participante	Sede (Código do País)	CAE Rev. 3	Participação direta no capital social - %	Participação direta de direitos de voto - %	Data de início da participação no capital	Data de fim da participação no capital
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
503642681			620		100.00%	100.00%	1998-11-01	

050604-B - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES EM QUE A DECLARANTE PARTICIPA DIRETAMENTE

NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Sede (Código do País)	CAE Rev. 3	Dividendos pagos no período pela participada à declarante	Indique a natureza da relação	A entidade participada é consolidada pela declarante?	Se SIM indique o método	A entidade participada é controlada pela declarante?	Participação directa capital social - %	Participação directa de direitos de voto - %	Data de início da participação no capital	Data de fim da participação no capital
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)

050605-B - ENTIDADE CONTROLADORA FINAL

A entidade declarante é a entidade controladora final?												Não	
Se respondeu Não em A6114, identifique a entidade controladora final			NIF	502816481	LEI	Denominação			Sede (Código do país)			620	
Se a entidade controladora final é NÃO RESIDENTE, indique a entidade controladora no território nacional								NIF	LEI				
Existem pessoas coletivas que participam indiretamente no capital da entidade declarante?												Não	
A entidade declarante participa indiretamente no capital de outras pessoas coletivas?												Não	

050606-B - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES QUE PARTICIPAM INDIRETAMENTE NO CAPITAL DA DECLARANTE

NIF da entidade participante	LEI da entidade participante	Denominação da entidade participante	Sede (Código do País) da entidade participante	CAE Rev. 3 da entidade participante	NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Sede (Código do País) da entidade participada	CAE Rev. 3 da entidade participada	Participação directa no capital social - %	Participação directa de direitos de voto - %	Data de início da participação no capital	Data de fim da participação no capital
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)

050607-B - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES EM QUE A DECLARANTE PARTICIPA INDIRETAMENTE

NIF da entidade participante	LEI da entidade participante	Denominação da entidade participante	Sede (Código do País) da entidade participante	CAE Rev. 3 da entidade participante	NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Sede (Código do País) da entidade participada	CAE Rev. 3 da entidade participada	Indique a natureza da relação	A entidade participada é consolidada pela declarante?	Se SIM indique o método	A entidade participada é controlada pela declarante?	Participação directa no capital social - %	Participação directa de direitos de voto - %	Data de início da participação no capital	Data de fim da participação no capital
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)

050608-B - INFORMAÇÃO SOBRE AS ENTIDADES DE INVESTIMENTO DIRETO (PARTICIPAÇÕES DIRETAS EM ENTIDADES NÃO RESIDENTES)

NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Capital próprio	Ajustamentos em ativos financeiros no capital próprio	Resultado líquido do Capital próprio período	Resultado líquido do período não distribuído	Moeda original de relato das demonstrações financeiras
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)

050609-B - OUTRA INFORMAÇÃO SOBRE AS ENTIDADES DE INVESTIMENTO DIRETO (ENTIDADES NÃO RESIDENTES CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE)

NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Número de pessoas ao serviço(NPS)	NPS afetas a I&D	Volume de negócios	VAB	Gastos com o pessoal	Gastos em atividades de I&D realizadas na entidade	Investimento em ativos fixos tangíveis	Exportações de bens e serviços	Exportações de bens e serviços intra-grupo	Importações de bens e serviços	Importações de bens e serviços intra-group
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)

050610-B - INFORMAÇÃO DO GRUPO - CONTAS CONSOLIDADAS

Número médio de pessoas ao serviço	
Vendas e serviços prestados	
Valor do ativo líquido	
Atividade económica principal (divisão da CAE Rev. 3)	
Atividades económicas secundárias (divisão da CAE Rev. 3)	
Nome do grupo	
Website do grupo	

Outras divulgações (nota 6 do modelo geral):
0507-A - ACTIVOS INTANGÍVEIS
05071-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS INTANGÍVEIS

DESCRIÇÃO		Goodwill	Projectos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros activos intangíveis	Activos intangíveis em curso	Adiantamentos por conta de activos intangíveis	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Com vida útil indefinida:									
1	Quantia bruta escriturada final	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2.1	Das quais: perdas por imparidade do período								0,00
2.2	Das quais: reversões de perdas por imparidade do período								0,00
3	Quantia líquida escriturada final (3 = 1 - 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com vida útil finita:									
4	Quantia bruta escriturada inicial	0,00	0,00	6.901.009,16	4.315,95	0,00	0,00	0,00	6.905.325,11
5	Amortizações acumuladas iniciais	0,00	0,00	6.594.490,39	4.315,95	0,00	0,00		6.598.806,34
6	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
7	Quantia líquida escriturada inicial (7 = 4 - 5 - 6)	0,00	0,00	306.518,77	0,00	0,00	0,00	0,00	306.518,77
8	Movimentos do período: (8 = 8.1 - 8.2 + 8.3 + + 8.6)	0,00	0,00	-44.351,37	0,00	0,00	0,00	0,00	-44.351,37
8.1 Adições	Total das adições	0,00	0,00	111.039,04	0,00	0,00	0,00	0,00	111.039,04
	Aquisições em 1.ª mão	0,00	0,00	111.039,04	0,00	0,00	0,00	0,00	111.039,04
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	Acréscimo por revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
8.2 Diminuições	Total das diminuições	0,00	0,00	155.390,41	0,00	0,00	0,00	0,00	155.390,41
	Amortizações	0,00	0,00	155.390,41	0,00	0,00	0,00		155.390,41
	Perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	Abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.3	Reversões de perdas por imparidade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
8.4	Transferências de intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.6	Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Quantia líquida escriturada final (9 = 7 + 8)	0,00	0,00	262.167,40	0,00	0,00	0,00	0,00	262.167,40
10	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

05072-A - QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PERÍODO E QUANTIA ESCRITURADA AO MODELO DO CUSTO

DESCRIÇÃO		Goodwill	Projectos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros activos intangíveis	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
1	Valor do excedente de revalorização no início do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Variações do período: (2 = 2.1 - 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1	Reforços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 Diminuições	Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Valor do excedente de revalorização no fim do período (3 = 1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Quantia escriturada que teria sido reconhecida no modelo do custo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

05073-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Quantias escrituradas no período:	Reconhecidas em:			Total
	Gastos	Activos	Passivo	
	(1)	(2)	(3)	(4)
Dispêndios de pesquisa:	0,00			0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00			0,00
Fornecimentos e serviços externos	0,00			0,00
Gastos com o pessoal	0,00			0,00
Gastos de amortização e depreciação	0,00			0,00
Outros gastos e perdas	0,00			0,00
Dispêndios de desenvolvimento:	0,00	0,00		0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00			0,00
Fornecimentos e serviços externos	0,00		0,00	0,00
Gastos com o pessoal	0,00		0,00	0,00
Gastos de amortização e depreciação	0,00		0,00	0,00
Outros gastos e perdas	0,00		0,00	0,00
Aquisições directas ao exterior	0,00		0,00	0,00
Compromissos contratuais para a aquisição de activos intangíveis				0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras divulgações (nota 7 do modelo geral, nota 6 do modelo reduzido e nota 6 do modelo para microentidades):

0508-A - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (AFT)

05081-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

DESCRIÇÃO		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamento biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos por conta de AFT	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
1	Quantia bruta escriturada inicial	620.812,60	10.602.772,94	77.155.576,25	1.455.957,78	6.581.038,94	0,00	4.461.044,90	406.220,55	0,00	101.283.423,96
2	Depreciações acumuladas iniciais	0,00	9.573.197,51	72.083.803,46	1.121.206,28	5.927.971,18	0,00	4.202.374,55	0,00		92.908.552,98
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	620.812,60	1.029.575,43	5.071.772,79	334.751,50	653.067,76	0,00	258.670,35	406.220,55	0,00	8.374.870,98
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)	0,00	304.749,59	-743.614,31	-137.257,00	-150.431,64	0,00	-126.083,49	-97.677,95	0,00	-950.314,80
	Total das adições	0,00	1.415.552,51	954.545,52	57.957,00	300.301,96	0,00	29.313,67	308.541,60	0,00	3.066.212,26
5.1 Adições	Aquisições em 1.ª mão	0,00	1.415.552,51	954.545,52	57.957,00	300.301,96	0,00	29.313,67	308.541,60	0,00	3.066.212,26
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Estimativa de custos de desmantelamento e remoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Acréscimo por revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das Diminuições	0,00	1.110.802,92	2.087.076,38	195.214,00	453.036,60	0,00	170.397,16	0,00	0,00	4.016.527,06
5.2 Diminuições	Depreciações	0,00	1.110.802,92	2.062.221,38	195.214,00	453.036,60	0,00	170.397,16	0,00		3.991.672,06
	Perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	Abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	Outras	0,00	0,00	24.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3	Reversões de perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

5.4	Transferências de AFT em curso	0,00	0,00	391.219,55	0,00	0,00	0,00	15.000,00	-406.219,55	0,00	0,00
5.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6	Outras transferências	0,00	0,00	-2.303,00	0,00	2.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	620.812,60	1.334.325,02	4.328.158,48	197.494,50	502.636,12	0,00	132.586,86	308.542,60	0,00	7.424.556,18
7	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

05082-A - QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PERÍODO

DESCRIÇÃO		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamento biológicos	Outros AFT	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
1	Valor do excedente de revalorização no início do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Variações do período: (2 = 2.1 - 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1	Reforços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Depreciações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Valor do excedente de revalorização no fim do período (3 = 1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

05083-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Quantias reconhecidas em resultados do período com:	Valor
Compensações de terceiros por itens do AFT em imparidade, perdidos ou cedidos	0,00
Compromissos contratuais para aquisições de AFT	0,00
TOTAL	0,00

Outras divulgações (nota 8 do modelo geral, nota 5 do modelo reduzido e nota 5 do modelo para microentidades):

0509-A - ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA (ANCDV) E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

05091-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

DESCRIÇÃO		Investimentos financeiros	Propriedades de investimento	Activos intangíveis	Activos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Grupos para alienação	Outros ANCDV	Total dos activos	Passivos
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
1	Quantia bruta escriturada inicial								0,00	
1	Amortizações/depreciações acumuladas antes da transferência								0,00	
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais								0,00	
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1	Adições								0,00	
	Aquisições								0,00	
	Transferências de								0,00	
	Outras								0,00	
	Total das diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2	Diminuições								0,00	
	Perdas por imparidade								0,00	
	Alienações								0,00	
	Abates								0,00	
	Transferências para								0,00	
	Outras								0,00	
5.3	Reversões de perdas por imparidade								0,00	
5.4	Outros movimentos do período								0,00	
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Ganhos decorrentes da alienação no período								0,00	
8	Perdas decorrentes da alienação no período								0,00	

05092-A - OUTRA INFORMAÇÃO RELATIVA A UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Resultados do período com a alienação:	Valor
--	-------

Ganhos			
Perdas			
Fluxos de caixa líquidos com a alienação de unidades operacionais descontinuadas:			
DESCRIÇÃO	Actividades de exploração (1)	Actividades de investimento (2)	Actividades de financiamento (3)
Recebimentos			
Pagamentos			

Outras divulgações (nota 9 do modelo geral):

0510-A - LOCAÇÕES (esfera do locatário)

Quantia escriturada, pagamentos do período e pagamentos futuros dos contratos de locação	Locações financeiras				Locações operacionais (5)
	Activos intangíveis (1)	Activos fixos tangíveis (2)	Propriedades de investimento (3)	Total (4)	
1	Quantia bruta escriturada inicial				0,00
2	Amortizações/Depreciações acumuladas				0,00
3	Perdas por imparidade e reversões				0,00
4	Quantia líquida escriturada final (4 = 1 - 2 - 3)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1	Até um ano				0,00
5.2	De um a cinco anos				0,00
5.3	Mais de cinco anos				0,00
6	Valor presente do total dos futuros pagamentos mínimos da locação: (6 = 6.1 + 6.2 + 6.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1	Até um ano				0,00
6.2	De um a cinco anos				0,00
6.3	Mais de cinco anos				0,00
7	Rendas contingentes reconhecidas como gasto do período				0,00
8	Total dos futuros recebimentos mínimos de sublocação à data do balanço				0,00
9	Valor dos pagamentos reconhecidos em gastos do período				0,00

Outras divulgações (nota 10 do modelo geral, nota 7 do modelo reduzido e nota 7 do modelo para microentidades):

0511-A - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

05111-A - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS POR TIPO DE EMPRÉSTIMO

DESCRIÇÃO	Valor contratual do empréstimo (1)	Valor do Empréstimo		Custos de empréstimos obtidos anuais suportados		Dispêndios com o activo (6)	Taxa capitalização usada (7)	Custos de empréstimos obtidos capitalizados (8)	Custos de empréstimos obtidos levados a gasto (9)
		Corrente (2)	Não corrente (3)	Total (4)	Dos quais: Juros suportados (5)				
Empréstimos genéricos:									
Instituições de crédito e sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Mercado de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Participantes de capital:									
Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos	0,00	0,00	0,00	2.422.799,58	2.422.799,58	0,00	0,00%	0,00	0,00
Outros participantes - suprimentos e outros mútuos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Dos quais: Empresas participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Outros financiadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Empréstimos específicos:									

Instituições de crédito e sociedades financeiras	0,00	1.833.921,38	789.927,99	632.738,06	159.233,65			0,00	0,00
Mercado de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Participantes de capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Outros participantes - suprimentos e outros mútuos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Dos quais: Empresas participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Outros financiadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.833.921,38	789.927,99	3.055.537,64	2.582.033,23	0,00		0,00	0,00
Dos quais: não residentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

05112-A - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS POR ACTIVO QUE SE QUALIFICA

DESCRIÇÃO	Inventários	Activos intangíveis	Activos fixos tangíveis	Propriedades de investimento	Outros	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Quantia escriturada total do activo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos de empréstimos obtidos capitalizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras divulgações (nota 11 do modelo geral e nota 8 do modelo reduzido):

0512-A - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

05121-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

DESCRIÇÃO	Modelo do justo valor					Modelo do custo					Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Outras Propriedades Investimento	Propriedades Investimento em curso	Adiantamentos por conta de Propriedades Investimento	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Outras Propriedades Investimento	Propriedades Investimento em curso	Adiantamentos por conta de Propriedades Investimento	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	
1	Quantia bruta escriturada inicial										0,00
2	Depreciações acumuladas iniciais										0,00
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais										0,00
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Movimentos do período:(5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + + 5.9)										0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 Adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisições										0,00
	Variações no justo valor										0,00
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais										0,00
	Outras										0,00
5.2 Diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das diminuições										0,00
	Variações no justo valor										0,00
	Depreciações										0,00
	Perdas por imparidade										0,00
	Alienações										0,00
	Abates										0,00
	Outras										0,00
5.3	Reversões de perdas por imparidade										0,00
5.4	Transferências de propriedades de investimento em curso										0,00
5.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda										0,00
5.6	Transferências de/para inventários										0,00
5.7	Transferências de/para activos fixos tangíveis										0,00
5.8	Outras transferências										0,00
5.9	Diferenças cambiais líquidas										0,00
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)										0,00
	Quantia de restrições à capacidade de realização de rendimentos										0,00

05122-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Quantias reconhecidas nos resultados:	Valor
---------------------------------------	-------

Rendas e outros rendimentos em propriedades de investimento	
Gastos operacionais directos de imóveis que geraram rendimentos	
Gastos operacionais directos de imóveis que não geraram rendimentos	
TOTAL	0,00
Quantias reconhecidas no passivo:	
Obrigações contratuais para comprar, reparar ou desenvolver propriedades de investimento	
Outras divulgações (nota 12 do modelo geral):	

0513-A - IMPARIDADE DE ACTIVOS

DESCRIÇÃO	Movimentos do período					
	Perdas por imparidade reconhecidas em resultados	Perdas por imparidade de activos revalorizados reconhecidas em capitais próprios	Total de perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade reconhecidas em resultados	Reversões de perdas por imparidade de activos revalorizados reconhecidas em capitais próprios	Total da reversão de perdas por imparidade
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Activos individuais:						
Activos fixos tangíveis			0,00			0,00
Goodwill			0,00			
Activos intangíveis			0,00			0,00
Propriedades investimento (modelo custo)			0,00			0,00
Investimentos em curso			0,00			0,00
Investimentos financeiros			0,00			0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
das quais: de unidades geradoras de caixa			0,00			0,00

Outras divulgações (nota 13 do modelo geral):

0514-A - INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS**05141-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS NO PERÍODO DO INTERESSE NO EMPREENDIMENTO CONJUNTO**

Descrição		Valor
1	Quantia bruta escriturada inicial	0,00
	Parte respeitante ao Goodwill	0,00
2	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	0,00
3	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	52.512.854,44
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 + 3)	52.512.854,44
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3 - 5.4 + 5.5 + 5.6 - 5.7 - 5.8 - 5.9 + 5.10 + 5.11)	0,00
5.1	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	0,00
5.2	Outras aquisições	0,00
	Parte respeitante ao Goodwill	0,00
5.3	Parte do investidor nos resultados da investida	0,00
5.4	Distribuições recebidas da investida	0,00
5.5	Alterações nos capitais próprios da investida não reconhecidas em resultados	0,00
5.6	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	0,00
5.7	Alienações	0,00
5.8	Abates	0,00
5.9	Perdas por imparidade	0,00
5.10	Reversões de perdas por imparidade	0,00
5.11	Outros movimentos do período	0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	52.512.854,44

05142-A - PARTE DO INTERESSE EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (CONSOLIDAÇÃO PROPORCIONAL)

Descrição		Valor
1	Activos	0,00
2	Passivos	0,00
3	Capitais próprios (3 = 1 - 2)	0,00

Outras divulgações (nota 14 do modelo geral):

0515-A - CONCENTRAÇÃO DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS**05151-A - NATUREZA E EFEITO FINANCEIRO DAS CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS****05152-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO NO GOODWILL**

Descrição		Valor
1	Quantia bruta escriturada inicial	
2	Perdas por imparidade acumuladas	
3	Quantia líquida escriturada inicial (3 = 1 - 2)	0,00
4	Movimentos do período: (4 = 4.1 - 4.2 - 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6)	0,00
4.1	Goodwill reconhecido	
	Do qual: goodwill classificado como detido para venda	
4.2	Perdas por imparidade	
4.3	Goodwill desreconhecido	
4.4	Ajustamentos por reconhecimento posterior de activos por impostos diferidos	
4.5	Diferenças cambiais líquidas	
4.6	Outros movimentos do período	
5	Quantia líquida escriturada final (5 = 3 + 4)	0,00

Outras divulgações (nota 15 do modelo geral):

0516-A - INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E OUTROS INVESTIMENTOS

Quantia escriturada e movimentos no período		Investimentos em subsidiárias	Investimentos em associadas	Investimentos noutras empresas	Outros investimentos financeiros	Investimentos financeiros em curso	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Método de equivalência patrimonial								
1	Quantia bruta escriturada inicial	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
	Parte respeitante ao Goodwill	0,00	0,00	0,00				0,00
2	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	0,00	0,00	0,00				0,00
3	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00				0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 + 3)	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3 - 5.4 + 5.5 + 5.6 - 5.7 - 5.8 - 5.9 + 5.10 + 5.11 + 5.12 + 5.13 + 5.14)	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
5.1	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
5.2	Outras aquisições	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
	Parte respeitante ao Goodwill	0,00	0,00	0,00				0,00
5.3	Parte do investidor nos resultados da investida	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
5.4	Distribuições recebidas da investida	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
5.5	Alterações nos capitais próprios da investida não reconhecidas em resultados	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
5.6	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00				0,00
5.7	Alienações	0,00	0,00	0,00				0,00
5.8	Abates	0,00	0,00	0,00				0,00
5.9	Perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00				0,00
5.10	Reversões de perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00				0,00
5.11	Transferências de investimentos financeiros em curso	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
5.12	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
5.13	Outras transferências	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
5.14	Outros movimentos do período	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Outros Métodos								
7	Quantia bruta escriturada inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Parte respeitante ao Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
8	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
9	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Quantia líquida escriturada inicial (10 = 7 - 8 + 9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Movimentos do período: (11 = 11.1 + 11.2 + 11.3 + 11.4 - 11.5 - 11.6 - 11.7 + 11.8 + 11.9 + 11.10 + 11.11 + 11.12)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2	Outras aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Parte respeitante ao Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
11.3	Alterações da mensuração via justo valor através de capitais próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.5	Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
11.6	Abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
11.7	Perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
11.8	Reversões de perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
11.9	Transferências de investimentos financeiros em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.10	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.11	Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.12	Outros movimentos do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Quantia líquida escriturada final (12 = 10 + 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras divulgações (nota 16 do modelo geral):

0517-A - EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS

Descrição	Valor
Activos	
Passivos	
Rendimentos	
Gastos	
Fluxos de caixa operacionais	
Fluxos de caixa de investimento	

0518-A - AGRICULTURA

05181-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS BIOLÓGICOS

Descrição		Modelo do justo valor		Modelo do custo		Total
		Activos biológicos consumíveis	Activos biológicos de produção	Activos biológicos consumíveis	Activos biológicos de produção	
		(1)	(2)	(3)	(4)	
1	Quantia bruta escriturada inicial					0,00
2	Depreciações acumuladas iniciais					0,00
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais					0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)			0,00	0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 Adições	Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisições					0,00
	Variações do justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda					0,00
	Reversões de perdas por imparidade					0,00
	Outras					0,00
5.2 Diminuições	Total das diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alienações					0,00
	Perdas por imparidade					0,00
	Variações do justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda					0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Adiantamentos por conta de compras					

05182-A - APURAMENTO DO CUSTO DOS ACTIVOS BIOLÓGICOS VENDIDOS OU CONSUMIDOS

	Descrição	Valor
1	Activos biológicos iniciais	
2	Compras de activos biológicos	
3	Reclassificação e regularização de activos biológicos	
4	Activos biológicos finais	
5	Custo dos activos biológicos vendidos ou consumidos (5 = 1 + 2 + 3 - 4)	0,00

05183-A - APURAMENTO DA VARIAÇÃO EM ACTIVOS BIOLÓGICOS

	Descrição	Valor
1	Activos biológicos iniciais	
2	Reclassificação e regularização de activos biológicos	
3	Activos biológicos iniciais	
4	Variações em activos biológicos (4 = 1 + 2 - 3)	0,00

05184-A - OUTRA INFORMAÇÃO

	Subsídios do Governo	Valor
Mensurados pelo justo valor deduzidos dos custos estimados no ponto de venda:		0,00
	Condicionais	
	Não condicionais	
Compromissos e restrições		
	Compromissos relativos à aquisição	
	Compromissos relativos ao desenvolvimento	
	Activos de posse restrita	
	Activos penhorados como garantias de passivos	
Outras divulgações (nota 18 do modelo geral):		

0519-A - INVENTÁRIOS**05191-A - APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDA**

DESCRIÇÃO		Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total
		(1)	(2)	(3)
1	Inventários iniciais	0,00	0,00	0,00
2	Compras	0,00	0,00	0,00
3	Reclassificação e regularização de inventários	0,00	0,00	0,00
4	Inventários finais	0,00	0,00	0,00
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5 = 1+ 2 + 3 - 4)	0,00	0,00	0,00
Outra informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo:				
6	Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	0,00	0,00	0,00
7	Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários	0,00	0,00	0,00
8	Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	0,00	0,00	0,00
9	Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)	0,00	0,00	0,00
10	Inventários dados como penhor de garantia a passivos	0,00	0,00	0,00
11	Inventários que se encontram fora da empresa	0,00	0,00	0,00
12	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00

05192-A - APURAMENTO DA VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO

DESCRIÇÃO		Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)
1	Inventários finais	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Reclassificação e regularização de inventários	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Inventários iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Variação nos inventários de produção (4 = 1 + 2 - 3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra informação relativa a produtos acabados e intermédios, desperdícios, refugos e produtos e trabalhos em curso:					
5	Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inventários dados como penhor de garantia a passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inventários que se encontram fora da empresa	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Adiantamentos por conta de compras				0,00

Outras divulgações (nota 19 do modelo geral, nota 9 do modelo reduzido e nota 8 do modelo para microentidades):

0520-A - CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Outras divulgações (nota 20 do modelo geral):

0521-A - RÉDITO

Divulgações (nota 21 do modelo geral, nota 10 do modelo reduzido e nota 9 do modelo para microentidades):

0522-A - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

DESCRIÇÃO		Impostos	Garantias a clientes	Processos judiciais em curso	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	Matérias ambientais	Contratos onerosos	Reestruturação	Outras	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
1	Quantia escriturada inicial	0,00	0,00	3.198.546,86	0,00	0,00	0,00	0,00	66.425,20	3.264.972,06
2	Movimentos do período (2 = 2.1-2.2)	0,00	0,00	-539.546,84	0,00	0,00	0,00	169.800,00	0,00	-369.746,84
2.1 Aumentos	Total de aumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.800,00	0,00	169.800,00
	Constituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reforço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.800,00	0,00	169.800,00
	Reforço - efeito temporal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 Diminuições	Total de diminuições	0,00	0,00	539.546,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.546,84
	Uso	0,00	0,00	485.615,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.615,36
	Reversão	0,00	0,00	53.931,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.931,48
	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Quantia escriturada final (3 = 1 + 2)	0,00	0,00	2.659.000,02	0,00	0,00	0,00	169.800,00	66.425,20	2.895.225,22
Outra informação										
4	Passivos contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Activos contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras divulgações (nota 22 do modelo geral, nota 11 do modelo reduzido e nota 10 do modelo para microentidades):

0523-A - SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

DESCRIÇÃO		Subsídios do Estado e outros entes públicos			Subsídios de outras entidades					
					Outras entidades			Dos quais, da União Europeia		
		Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período
(1.1)	(1.2)	(2)	(3.1)	(3.2)	(4)	(5)	(6)	(7)		
1	Subsídios relacionados com activos/ao investimento: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1	Activos fixos tangíveis (1.1 = 1.1.1 + 1.1.2 + + 1.1.7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3	Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4	Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5	Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.6	Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Activos intangíveis (1.2 = 1.2.1 + 1.2.2 + + 1.2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1	Projectos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2	Programas de computador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3	Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	Outros activos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração	0,00	0,00	4.763,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Valor dos reembolsos no período respeitantes a: (3 = 3.1 + 3.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1	Subsídios relacionados com activos/ao investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2	Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL (4 = 1 + 2 - 3)	0,00	0,00	4.763,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0524-A - EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO**05241-A - DIFERENÇAS DE CÂMBIO**

Reconhecidas em resultados do período:	VALOR
Diferenças de câmbio desfavoráveis	
Diferenças de câmbio favoráveis	
Líquidas e reconhecidas em capitais próprios no período	

05242-A - MOEDAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTRANGEIRO

Moeda	Taxa de câmbio à data de fecho	Taxa de câmbio histórica
(1)	(2)	(3)

Outras divulgações (nota 24 do modelo geral e nota 13 do modelo reduzido):

0525-A - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Divulgações (nota 25 do modelo geral):

0526-A - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

	Descrição	Valor
1	Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	-2.308.882,55
2	Imposto corrente	270.343,01
3	Imposto diferido	-1.167.593,27
4	Imposto sobre o rendimento do período (4 = 2 + 3)	-897.250,26
5	Tributações autónomas	343.346,28
6	Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento [6 = (4 + 5) / 1 x 100]	38,86%

Outras divulgações (nota 26 do modelo geral, nota 14 do modelo reduzido e nota 12 do modelo para microentidades):

0527-A - MATÉRIAS AMBIENTAIS**05271-A - DISPÊNDIOS DO PERÍODO DE CARÁCTER AMBIENTAL**

Descrição	Valor
Relativos a multas e outras penalidades	
Relativos a indemnizações pagas a terceiros	
TOTAL	0,00

05272-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Incentivos públicos com a protecção ambiental	Valor	
Atribuídos no período e em períodos anteriores		
Recebidos no período e em períodos anteriores		
Imputados ao período		
Emissão de gases com efeito de estufa	Toneladas de dióxido de carbono	Valor
	(1)	(2)
Licenças atribuídas		
Licenças adquiridas		
Licenças alienadas		

Outras divulgações (nota 27 do modelo geral):

0528-A - INSTRUMENTOS FINANCEIROS / ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS**05281-A - PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO OU AO CUSTO AMORTIZADO**

DESCRIÇÃO	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Total
	(1)	(2)	(3) = (1 - 2)
Dívidas a receber de clientes	39.483,05	25.321,71	14.161,34
Outras dívidas a receber	0,00	0,00	0,00
Instrumentos de capital próprio e outros títulos	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.483,05	25.321,71	14.161,34

05282-A - DÍVIDAS REGISTRADAS COMO DE COBRANÇA DUVIDOSA

DESCRIÇÃO	Valor
Relativas a processos de insolvência e de recuperação de empresas ou processos de execução	0,00
Reclamadas judicialmente	0,00
Em mora:	856.866,17
Há mais de seis meses e até doze meses	28.585,49
Há mais de doze meses e até dezoito meses	10.500,00
Há mais de dezoito meses e até vinte e quatro meses	14.000,00
Há mais de vinte e quatro meses	803.780,68
TOTAL	856.866,17

05283-A - INFORMAÇÃO RELATIVA A ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

DESCRIÇÃO	Mensurados ao justo valor através de resultados	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Por memória: Reconhecimento inicial
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Activos financeiros:	0,00	0,00	30.916.662,35	1.177.130,33	14.541.460,13
Clientes	0,00	0,00	10.267.936,04	1.177.130,33	9.090.805,71
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	272.880,69
Accionistas/sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber	0,00	0,00	5.177.773,73	0,00	5.177.773,73
Activos financeiros detidos para negociação	0,00				0,00
Dos quais: Acções e quotas incluídas na conta "1421"	0,00				0,00
Outros activos financeiros	0,00	0,00	15.470.952,58	0,00	0,00
Dos quais:					
Acções e quotas incluídas na conta "1431"	0,00				0,00
Outros instrumentos financeiros incluídos na conta "1431"	0,00				0,00
Passivos financeiros:	0,00	0,00	83.060.538,16		81.407.736,14
Fornecedores	0,00	0,00	19.510.673,23		19.510.673,23
Adiantamentos de clientes	0,00	0,00	3.955.592,26		3.955.592,26
Accionistas/sócios	0,00	0,00	28.224.683,46		28.224.683,46
Financiamentos obtidos	0,00	0,00	2.623.849,37		971.047,35
Dos quais:					
Empréstimo por obrigações convertíveis que se enquadram na definição de passivo financeiro	0,00	0,00	0,00		0,00
Prestações suplementares que se enquadram na definição de passivo financeiro:	0,00	0,00	0,00		0,00
Aumentos ocorridos no período	0,00	0,00	0,00		0,00
Diminuições ocorridas no período	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras contas a pagar	0,00	0,00	28.745.739,84		28.745.739,84
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	0,00		0,00

Outros passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos e perdas líquidos reconhecidos de:				
Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	
Total de rendimentos e gastos de juros em:				
Activos financeiros		0,00	0,00	
Passivos financeiros		0,00	0,00	

05284-A - OUTRA INFORMAÇÃO RELATIVA A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

DESCRIÇÃO	VALOR
Outros instrumentos de capital próprio emitidos	0,00
dos quais:	
Prestações suplementares que não se enquadram da definição de passivo financeiro:	0,00
Aumentos ocorridos no período	0,00
Diminuições ocorridas no período	0,00
Empréstimos por obrigações convertíveis que não se enquadram na definição de passivo financeiro	0,00
Outras divulgações (nota 28 do modelo geral, nota 15 do modelo reduzido e 13 do modelo para microentidades):	

0529-A - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS, PESSOAS AO SERVIÇO E GASTOS COM PESSOAL**05291-A - PESSOAS AO SERVIÇO E HORAS TRABALHADAS**

Descrição	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas
	(1)	(2)
Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas	546	1055815
Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa	546	1055815
Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa	0	0
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário		
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO	546	1055815
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo	546	1055815
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO PARCIAL	0	0
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial	0	0
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:		
Homens	278	537576
Mulheres	268	518239
Pessoas ao serviço da empresa, das quais:		
Pessoas ao serviço da empresa, afectas à Investigação e Desenvolvimento	0	
Prestadores de serviços	0	0
Pessoas colocadas através de agências de trabalho temporário	0	

05292-A - GASTOS COM O PESSOAL

Descrição	Valor
Gastos com o pessoal	24.888.817,41
Remunerações dos órgãos sociais	0,00
Das quais: Participação nos lucros	0,00
Remunerações do pessoal	19.597.618,78
Das quais: Participação nos lucros	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00
Prémios para pensões	0,00
Dos quais:	
Para planos de contribuições definidas - órgãos sociais	0,00
Para planos de contribuições definidas - outros	0,00
Gastos associados a planos de benefícios definidos	
Dos quais:	
Gastos de serviço corrente	
Gastos com juros	
Outros gastos	
Outros benefícios	0,00
Dos quais:	
Gastos associados a cuidados de médicos pós-emprego	
Indemnizações	506.217,94
Encargos sobre remunerações	4.190.647,39
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	373.272,54
Gastos de acção social	106.617,84
Outros gastos com pessoal	114.442,92
Dos quais:	
Gastos com formação	22.450,02
Gastos com fardamento	0,00

05293-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Descrição	Valor
Pagamento de contribuições referentes a benefícios pós-emprego	
Dos quais:	
Pagamentos referente a benefícios definidos	
Outras divulgações (nota 29 do modelo geral e nota 16 do modelo reduzido):	

0530-A - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS**05301-A - INFORMAÇÃO POR ACTIVIDADES ECONÓMICAS**

DESCRIÇÃO		Actividades Económicas	
		Actividade CAE - Rev 3	Total
		(60200)	(2)
1	Vendas: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)	0,00	0,00
1.1	Mercadorias	0,00	0,00
1.2	Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00
1.3	Activos biológicos	0,00	0,00
2	Prestações de serviços	93.875.158,29	93.875.158,29
3	Compras	0,00	0,00
4	Fornecimentos e serviços externos	105.238.603,27	105.238.603,27
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3)	0,00	0,00
5.1	Mercadorias	0,00	0,00
5.2	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00
5.3	Activos biológicos	0,00	0,00
6	Variação nos inventários da produção	0,00	0,00
7	Número médio de pessoas ao serviço	546	546
8	Gastos com o pessoal: (8 = 8.1 + 8.2)	24.888.817,41	24.888.817,41
8.1	Remunerações	19.597.618,78	19.597.618,78
8.2	Outros (inclui pensões)	5.291.198,63	5.291.198,63
9	Activos fixos tangíveis:		
9.1	Quantia escriturada líquida final	7.424.556,18	7.424.556,18
9.2	Total de aquisições	3.066.212,26	3.066.212,26
9.3	Das quais: em Edifícios e outras construções	1.415.552,51	1.415.552,51
9.4	Adições no período de activos em curso	308.541,60	308.541,60
10	Propriedades de investimento:		
10.1	Quantia escriturada líquida final	0,00	0,00
10.2	Total de aquisições	0,00	0,00
10.3	Das quais: Em edifícios e outras construções	0,00	0,00
10.4	Adições no período de propriedades de investimentos em curso	0,00	0,00

05302-A - INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

DESCRIÇÃO		Mercados geográficos			
		Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)
1	Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Prestações de serviços	91.424.816,10	2.450.342,19	0,00	93.875.158,29
3	Compras	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Fornecimentos e serviços externos	100.573.993,55	702.863,32	3.961.746,40	105.238.603,27
5	Aquisições de activos fixos tangíveis	3.052.198,91	11.151,93	2.861,42	3.066.212,26
6	Aquisições de propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Aquisições de activos intangíveis	111.039,04	0,00	0,00	111.039,04
8	Rendimentos suplementares: (8 = 8.1 + + 8.5)	41.427.575,20	103.735,47	11.610,00	41.542.920,67
8.1	Serviços sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2	Aluguer de equipamento	0,00	0,00	0,00	0,00
8.3	Estudos, projectos e assistência tecnológica	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4	Royalties	405.231,54	115,47	0,00	405.347,01

8.5	Outros	41.022.343,66	103.620,00	11.610,00	41.137.573,66
9	Por memória: Vendas e prestações de serviço (valores não descontados)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Por memória: Compras e fornecimentos e serviços externos (valores não descontados)	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras divulgações (nota 30 do modelo geral, nota 17 do modelo reduzido e nota 15 do modelo para microentidades):

0531-A - CAPITAL PRÓPRIO

DESCRIÇÃO	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
	(1)	(2)	(3)	(4)
Capital				0,00
Por memória: Accionistas c/ subscrição				0,00
Por memória: Quotas não liberadas				0,00
Acções (quotas) próprias	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor nominal				0,00
Descontos e prémios				0,00
Outros instrumentos de capital				0,00
Prémios de emissão				0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas legais				0,00
Outras reservas				0,00
Resultados transitados				0,00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliações decorrentes de diplomas legais				0,00
Outros				0,00
Outras variações no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios				0,00
Doações				0,00
Outras				0,00

Outras divulgações (nota 14 do modelo para microentidades):

0532-A - OUTRAS INFORMAÇÕES

Divulgações (nota 31 do modelo geral, nota 18 do modelo reduzido e nota 16 do modelo para microentidades):

07 - Deliberação de Aprovação de Contas

As contas do exercício foram aprovadas?	Sim
Se respondeu SIM, indique:	
1 - Data da deliberação de aprovação de contas	2024-05-21
2 - Por (Unanimidade/Maioria):	Unanimidade
3 - Percentagem dos votos emitidos correspondente ao capital social subscrito com direito de voto	100.00%
4 - A deliberação de aprovação de contas está devidamente titulada, nos termos previstos pelo Art.º 63.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)?	Sim
5 - As contas foram aprovadas:	
Em assembleia geral regularmente convocada	Sim
Em assembleia universal	Não
Por deliberação unânime por escrito	Não
Por deliberação por voto escrito	Não
Nos termos do n.º 2 do Art.º 263.º do CSC	Não
6 - As contas foram aprovadas:	
Em POC/SNC/NCM	Não
Em Normas Internacionais de Contabilidade (NIC)	Sim Obs. A informação referente a este quadro encontra-se no final deste documento.
Se a entidade é uma empresa pública indique:	
Data do despacho de aprovação de contas proferido pelo Ministro das Finanças e da Tutela	
Se a entidade é uma representação permanente de sociedade com sede no estrangeiro, indique:	
Data da declaração da sociedade estrangeira, prevista no n.º 6 do Art.º 42.º do Código do Registo Comercial (CRC)	

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS CONFORME DELIBERAÇÃO QUE APROVOU AS CONTAS DO EXERCÍCIO / PERÍODO

1 Resultados transitados	-26.372.673,51		
2 Resultados atribuídos / lucros disponíveis	0,00		
Resultados atribuídos / lucros disponíveis a entidades residentes:	0,00		
Empresas (financeiras e não financeiras)			
Particulares			
Instituições particulares sem fins lucrativos			
Fundos de investimento, de pensões e outros fundos			
Entidades da Administração Pública			
Outras entidades		Número de Identificação Fiscal	Gratificação atribuída
Resultados atribuídos / lucros disponíveis a entidades não residentes		(1)	(2)
3 Percentagens ou gratificações a corpos gerentes	0,00		
4 Idem ao pessoal	0,00		
5 Reservas	0,00		
6 Cobertura de prejuízos			
7	0,00		
8 SALDO (1-2-3-4-5-6-7)	-26.372.673,51		

08 - Relatório de Gestão / Parecer do Órgão de Fiscalização / Certificação Legal das Contas**1 - RELATÓRIO DE GESTÃO**

1.1 - Foram elaborados o relatório de gestão e as contas do exercício?	Sim
Se respondeu SIM, indique:	
O relatório de gestão e as contas do exercício foram assinadas por todos os membros da gerência / administração?	Sim
Se respondeu NÃO, indique:	
A recusa de assinatura foi justificada?	

2 - PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

2.1 - A entidade dispõe de órgão de fiscalização?	Sim
Se respondeu SIM, indique:	
Foi emitido parecer pelo órgão de fiscalização?	Sim
Se respondeu SIM, indique:	
O órgão de fiscalização pronunciou-se:	
Pela aprovação das contas	Sim
Pela recusa da aprovação das contas	Não

2.2 - Se a entidade é uma empresa pública indique:

Foi emitido parecer pela Inspeção-Geral de Finanças?	
Se respondeu SIM, indique:	
O parecer foi favorável à aprovação de contas?	

3 - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS (CLC)

3.1 - A entidade está obrigada a ter as contas certificadas por ROC/SROC?	Sim
Se respondeu SIM, indique:	
N.º de Identificação Fiscal do ROC/SROC nomeado	506628752
Não foi nomeado ROC/SROC	Não

3.2 - A certificação legal das contas foi emitida?	Sim
Se respondeu SIM, indique:	
Sem reservas	Não
Com reservas	Não
Com opinião adversa	Não
Com ênfases	Não
Escusa de Opinião	Não
Sem reservas e sem ênfases	Sim
Transcrição das reservas e ênfases constantes da CLC:	
4 - A entidade é sociedade anónima sujeita a publicação integral nos termos do n.º 3 do Art.º 72.º do CRC?	Sim

TVI – Televisão Independente, SA
Rua Mário Castelhana, N° 40 - Barcarena
N.I.P.C. 502 529 750
Reg° na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Livro de Actas de Assembleia Geral

ACTA Número Cinquenta

Folha 22

Aos vinte e um dias de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas, reuniu em Queluz de Baixo, na respectiva sede social sita na Rua Mário Castelhana, número quarenta, Barcarena a Assembleia Geral da sociedade comercial TVI – Televisão Independente, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e de pessoa colectiva único nº 502529750, com o capital social de Euro 15.926.021,21.

Nos termos do artigo cinquenta e quatro do Código das Sociedades Comerciais, os accionistas, por unanimidade, decidiram reunir-se em Assembleia Geral, sem observância de formalidades prévias, e também por unanimidade, deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Apreciação do relatório de gestão e contas do exercício de dois mil e vinte e três.

Ponto Dois: Aprovação da proposta de aplicação de resultados de dois mil e vinte e três.

Ponto Três: Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

Assumiu a presidência da Mesa a Sra. Dra. Mafalda Ordonhas Pais na qualidade de Secretária da Mesa, tendo em conta a renúncia apresentada pelo Presidente da Mesa de Assembleia Geral designado, tendo sido secretariada pelo representante do accionista, nos termos do disposto no art. 374.º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais. Declarada aberta a sessão, verificou-se estarem presentes ou representados os accionistas detentores de ações correspondentes à totalidade do capital social, tendo sido verificada a sua presença e titularidade de ações mediante lista de presenças anexa a esta ata, e ainda os demais membros dos órgãos sociais, declarando de seguida que considerava legalmente reunida a presente Assembleia Geral, podendo deliberar validamente sobre a ordem de trabalhos.

Entrando-se no Ponto Um da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa colocou a proposta de deliberação nos termos da qual se propõe aprovar o relatório de gestão e contas, e respectivos anexos, relativos ao exercício de dois mil e vinte e três à discussão dos accionistas. Os documentos de prestação de contas da Sociedade (anexos à presente Acta) foram postos à disposição de todos os accionistas para consulta, na sede social da Sociedade, no prazo legal. Não tendo os accionistas presentes pretendido usar da palavra, a proposta foi posta à votação sendo aprovada por unanimidade.

TVI – Televisão Independente, SA
Rua Mário Castelhana, Nº 40 - Barcarena
N.I.P.C. 502 529 750
Regº na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Livro de Actas de Assembleia Geral

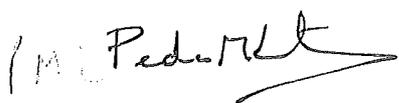
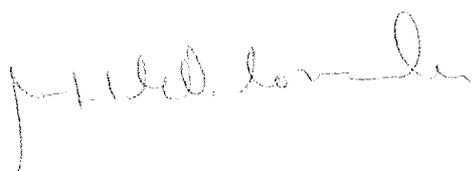
Folha 23

No âmbito do Ponto Dois da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta subscrita pelo Conselho de Administração relativamente à aplicação do resultado, tendo sido proposto que o resultado negativo apurado do exercício de dois mil e vinte e três de Euro 1.411.631,94 (um milhão quatrocentos e onze mil seiscentos e trinta e um euros e noventa e quatro cêntimos) seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

A proposta, após discussão, foi posta a votação e aprovada por unanimidade.

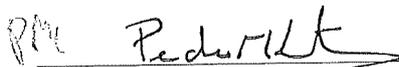
No âmbito do Ponto Três da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta subscrita pela accionista e anexa à presente Acta, tendo sido aprovada, a actividade desenvolvida pela administração e fiscalização da sociedade relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

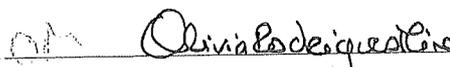
Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelas nove horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral e pelo Secretário da Sociedade.



Lista de Presenças na Reunião de Assembleia Geral de
Accionistas da sociedade TVI – Televisão Independente, SA
21 de maio de 2024
(Acta nº 50)

Identificação do Accionista	Participação social
Meglo – Media Global, SGPS, SA Sede na Rua Mário Castelhana, Nº 40, Queluz de Baixo Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matricula e de pessoa coletiva único 503642681...	Titular de 13.162.001 acções escriturais, ordinárias, no valor nominal de Euro 1,21 cada Representativo de 100% do capital social da sociedade
Representada por 2 membros do Conselho de Administração	

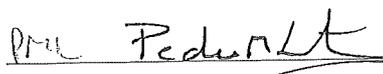

Pedro Morais Leitão


Olívia Mira

O Presidente da Mesa
da Assembleia Geral

O Secretario da Mesa
da Assembleia Geral


Mafalda Ordonhas Pais


Pedro Morais Leitão

TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DOS OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>RENDIMENTOS OPERACIONAIS:</u>			
Prestações de serviços	4	93.875.158	96.974.441
Outros rendimentos operacionais	5	41.574.551	40.748.331
Total de rendimentos operacionais		<u>135.449.709</u>	<u>137.722.772</u>
<u>GASTOS OPERACIONAIS:</u>			
Custo dos programas emitidos	6	(43.341.253)	(47.342.672)
Fornecimentos e serviços externos	7	(61.897.351)	(61.441.183)
Gastos com o pessoal	8	(24.888.817)	(26.975.579)
Amortizações e depreciações	9	(4.134.470)	(4.468.366)
Provisões ((reforços) / reversões)	26	(115.869)	(152.926)
Perdas por imparidade em ativos ((reforços) / reversões)	17 e 19	(14.161)	(5.359.950)
Outros gastos operacionais	10	(311.133)	(347.391)
Total de gastos operacionais		<u>(134.703.054)</u>	<u>(146.088.067)</u>
Resultados operacionais		<u>746.655</u>	<u>(8.365.295)</u>
<u>RESULTADOS FINANCEIROS:</u>			
Gastos financeiros	11	(3.055.538)	(2.533.600)
Gastos financeiros, líquidos		<u>(3.055.538)</u>	<u>(2.533.600)</u>
Resultado antes de impostos		(2.308.883)	(10.898.895)
Impostos sobre o rendimento do exercício	12	897.251	1.615.465
Resultado líquido do exercício		<u>(1.411.632)</u>	<u>(9.283.430)</u>
Rendimentos integrais do exercício		<u>(1.411.632)</u>	<u>(9.283.430)</u>
Resultado por ação:			
Básico	34	(0,107)	(0,705)
Diluído	34	<u>(0,107)</u>	<u>(0,705)</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e dos outros rendimentos integrais do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Gabriel Henrique de Brito Teixeira

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PHL Pedro MLT

OMI Olivia Pacheco

TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2023	2022
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos intangíveis	13	262.167	303.872
Ativos fixos tangíveis	14	5.372.707	5.775.317
Ativos sob direito de uso	15	2.051.849	2.602.200
Investimentos em ativos financeiros	16	4.988	4.988
Direitos de transmissão de programas de televisão	17	51.180.575	50.675.540
Outros ativos não correntes	18	1.327.292	1.641.876
Ativos por imposto diferido	12	7.808.741	6.641.147
		<u>68.008.319</u>	<u>67.644.940</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Direitos de transmissão de programas de televisão	17	15.470.954	13.739.105
Clientes e outras contas a receber	19	14.268.579	16.677.195
Outros ativos correntes	18	1.177.758	1.510.476
Caixa e seus equivalentes	20	15.162	17.784
		<u>30.932.453</u>	<u>31.944.560</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>98.940.772</u></u>	<u><u>99.589.500</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	21	15.926.021	15.926.021
Prémios de emissão	22	4.673.884	4.673.884
Reservas	23	13.162.001	13.162.001
Resultados transitados		(24.988.843)	(15.705.413)
Resultado líquido do exercício		(1.411.632)	(9.283.430)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		<u>7.361.431</u>	<u>8.773.063</u>
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Passivos de locação	25	789.928	1.272.293
Provisões	26	2.895.225	3.264.972
		<u>3.685.153</u>	<u>4.537.265</u>
PASSIVOS CORRENTES:			
Passivos de locação	25	1.833.921	2.099.814
Fornecedores e outras contas a pagar	27	44.659.342	39.106.939
Outros passivos correntes	28	41.400.925	45.072.419
		<u>87.894.188</u>	<u>86.279.172</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>91.579.341</u>	<u>90.816.437</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u><u>98.940.772</u></u>	<u><u>99.589.500</u></u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Carla Ieda Maria de Brito Fernandes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PNL

Pedro Nkt

ORN

Olívio Rodrigues

TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

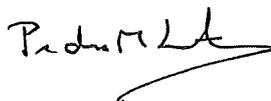
	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		171.766.503	172.707.433
Pagamentos a fornecedores		(122.127.458)	(126.647.529)
Pagamentos ao pessoal		(24.268.736)	(26.296.695)
Fluxos gerados pelas operações		<u>25.370.309</u>	<u>19.763.209</u>
Outros pagamentos relativos à atividade operacional		(13.598.475)	(15.061.591)
Fluxos das atividades operacionais [1]		<u>11.771.834</u>	<u>4.701.618</u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		10	24.605
		<u>10</u>	<u>24.605</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(1.967.844)	(3.694.563)
Ativos intangíveis		(287.288)	(81.412)
		<u>(2.255.132)</u>	<u>(3.775.975)</u>
Fluxos das atividades de investimento [2]		<u>(2.255.122)</u>	<u>(3.751.370)</u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos de partes relacionadas	25 e 29	184.798.257	190.389.519
		<u>184.798.257</u>	<u>190.389.519</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos de partes relacionadas	25 e 29	(189.935.486)	(188.423.193)
Financiamentos obtidos - passivos de locação	25	(2.318.496)	(2.385.485)
Juros e gastos similares		(2.063.609)	(526.267)
		<u>(194.317.591)</u>	<u>(191.334.945)</u>
Fluxos das atividades de financiamento [3]		<u>(9.519.334)</u>	<u>(945.426)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		(2.622)	4.822
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	20	17.784	12.962
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	20	15.162	17.784

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Gabriel Henrique Brito Tavares

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PHL 

ORJ 

TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	Nota	Capital (Nota 21)	Prémios de emissão (Nota 22)	Reservas (Nota 23)	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2022		15.926.021	4.673.884	13.162.001	(8.634.475)	(7.070.938)	18.056.493
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021	24	-	-	-	(7.070.938)	7.070.938	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022		-	-	-	-	(9.283.430)	(9.283.430)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		15.926.021	4.673.884	13.162.001	(15.705.413)	(9.283.430)	8.773.063
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022	24	-	-	-	(9.283.430)	9.283.430	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023		-	-	-	-	(1.411.632)	(1.411.632)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		15.926.021	4.673.884	13.162.001	(24.988.843)	(1.411.632)	7.361.431

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Coloñiekybzcz de Brito Toures

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PNL

PNL

ORN

Orn

(Montantes expressos em Euros)

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A TVI – Televisão Independente, S.A. ("Empresa" ou "TVI"), foi constituída em abril de 1991 e tem a sua sede social em Barcarena, concelho de Oeiras.

A Empresa iniciou a sua atividade em 1993 e, no âmbito da licença de exploração da atividade de televisão, difunde programas televisivos através da omissão de um canal generalista, em sinal aberto, independente, privado, comercial, no espaço nacional, que assume, por projeto próprio, fins de informação, formação, recreação e entretenimento do público. Adicionalmente, através de contratos de distribuição celebrados com operadores, omite o referido canal generalista, o TVI Ficção, um canal dedicado a conteúdos de ficção portuguesa, o TVI Internacional, e o TVI Reallity. Em 22 de novembro de 2021, o canal de informação TVI 24, deu lugar à CNN Portugal, através de um acordo estabelecido com o grupo Warner Media. Adicionalmente, a TVI comercializa conteúdos de ficção produzidos por empresas detidas pelo Grupo Media Capital, SGPS, S.A. ("Grupo" ou "GMC"). A Empresa opera, essencialmente, em Portugal.

A Empresa tem como única acionista a Meglo – Media Global SGPS, S.A. ("Meglo"), que tem sede em Barcarena, que por sua vez é detida integralmente pelo Grupo Media Capital, SGPS, S.A. ("GMC"). As demonstrações financeiras da Empresa são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da GMC, a qual é detida por um conjunto de investidores, conforme informação pública. Consequentemente, as suas operações são influenciadas pelas decisões do Grupo.

Os documentos de prestação das contas consolidadas onde são incluídas as demonstrações financeiras da Empresa encontram-se disponíveis em língua portuguesa em <http://www.mediacapital.pt>.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 28 de março de 2024 e serão sujeitas a aprovação do acionista em Assembleia Geral nos termos da lei e dos estatutos, tendo o acionista o poder de alterar as demonstrações financeiras após estas terem sido emitidas.

É entendimento da Administração da Empresa que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), tal como adotados pela União Europeia, e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e em vigor a 1 de janeiro de 2023.

Foram utilizadas, na preparação destas demonstrações financeiras, as mesmas políticas contabilísticas e critérios de reconhecimento e apresentação adotados na preparação das demonstrações financeiras da Empresa do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações significativas nas principais estimativas utilizadas pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o custo histórico.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, segundo o qual os ativos devem ser realizados e os passivos liquidados no decurso normal das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, a qual se encontra dependente do apoio financeiro do acionista, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em 31 de dezembro de 2023,

Por
2023
J. Soares

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

o passivo corrente da Empresa inclui saldos com o acionista no montante de 30.647.483 Euros, estando a Administração convicta que, caso seja necessário, o acionista prestará o suporte financeiro que se mostre necessário. Em resultado da avaliação efetuada (Nota 33) e atendendo ao *cash flow* operacional positivo gerado pela Empresa, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa irá dispor de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentados na Nota 3.

2.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas, se aplicável.

Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra. Adicionalmente, sempre que seja aplicável, são incluídos no preço de compra os gastos do financiamento diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos que necessitem de um período de tempo substancial para ficarem disponíveis para uso.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como resultados do exercício.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gasto quando incorridos. Os gastos de valor significativo incorridos com renovações ou melhorias dos ativos fixos tangíveis são capitalizados e depreciados no correspondente período estimado de recuperação desses investimentos, quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao ativo e quando possam ser mensurados de uma forma fiável.

Os ativos fixos tangíveis em curso são registados ao custo de aquisição e começam a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para utilização. Os ganhos e perdas nas alienações de ativos fixos tangíveis, determinados pela diferença entre o valor de venda e o valor pelo qual estão registados, são registados em resultados, nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", respetivamente.

A depreciação do valor dos ativos fixos tangíveis deduzido do seu valor residual, quando este seja estimável, é realizada de acordo com o método linear, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos ativos, definida em função da sua utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis:

Classe homogénea	Anos
Edifícios e outras construções	10 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 10

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

pmg
Garcia
000

(Montantes expressos em Euros)

Sempre que existam indícios de perda do valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade (ver Nota 2.3).

2.3 Imparidade de ativos não correntes

São efetuadas análises de imparidade em cada data de reporte e sempre que seja identificado um evento ou alteração de circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável é imediatamente reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração consolidada dos resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso do não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual pertence o ativo.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que essas perdas já não existem ou diminuíram, sendo que o ativo não poderá ter um valor superior àquele que teria se as perdas nunca tivessem sido reconhecidas. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

2.4 Locações

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, através do qual se atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável, por um determinado período, em troca de uma retribuição.

A Empresa avalia se um contrato contém ou não uma locação no início do contrato. A Empresa reconhece um ativo sob direito de uso e o correspondente passivo de locação na data da entrada em vigor, em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto locações de curto prazo (prazo de 12 meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório). Para esses contratos, a Empresa reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro implícita da locação. Se essa taxa de juro implícita não for imediatamente determinável, a Empresa utiliza sua taxa de juro incremental.

Os pagamentos de locação a efetuar ao abrigo de opções de extensão de locação razoavelmente certas também são incluídos na mensuração do passivo.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação compreendem:

- Pagamentos fixos ou substancialmente fixos da locação (*in-substance fixed payments*), líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas;
- Expectativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;
- Preço do exercício de opções de compra, quando for razoavelmente certo que a Empresa venha a exercer a opção; e
- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis quando for razoavelmente certo que a Empresa venha a exercer a opção de terminar ou renovar o prazo da locação.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração dos resultados), reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados. O seu valor contabilístico é remensurado para refletir uma eventual alteração aos pressupostos assumidos pela gestão ou, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos em substância.

mg
02/07
Ferreira

(Montantes expressos em Euros)

O passivo da locação é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no ativo sob direito de uso, relacionado, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra ou resultado de um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o passivo da locação é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;
- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo passivo da locação utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto);
- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o passivo da locação é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

Os ativos sob direito de uso correspondem à mensuração inicial do passivo de locação correspondente, acrescida de pagamentos de locação antes ou na data de início da locação e acrescida dos gastos diretos iniciais eventuais e deduzidos de eventuais incentivos recebidos. Os ativos sob direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de depreciações e imparidades acumuladas.

Sempre que a Empresa espere vir a incorrer em custos de desmantolamento do ativo sob direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com a IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Os referidos gastos são incluídos no ativo sob direito de uso relacionado, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Os ativos sob direito de uso são depreciados pelo prazo da locação.

Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que a Empresa espera exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Os ativos sob direito de uso são apresentados como uma linha separada na demonstração da posição financeira. A Empresa aplica a IAS 36 – Imparidade de Ativos na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo sob direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito.

A IFRS 16 - Locações, através de um expediente prático, permite que, por classe de ativo, o locatário não separe os componentes de locação dos que não são de locação que possam estar previstos no mesmo contrato e, alternativamente, considere os mesmos como um componente único do contrato. A Empresa não utiliza o referido expediente prático, nomeadamente nos contratos de locação de viaturas. Para contratos que contêm um componente de locação e um ou mais componentes que não sejam de locação, a Empresa aloca a contraprestação no contrato a cada componente de locação com base no preço independente de cada componente e no preço independente agregado dos componentes da não locação.

2.5 Direitos de transmissão de programas de televisão

Os direitos de transmissão de programas correspondem, essencialmente, a contratos ou acordos celebrados com terceiros para exibição de filmes, séries e outros programas de televisão e incluem direitos adquiridos e gastos incorridos com produção própria de novelas e de outros programas.

Os pagamentos realizados como adiantamentos ou as faturas recebidas e reconhecidas como passivos pela aquisição de direitos de transmissão de programas de televisão, cujos conteúdos não estão ainda disponíveis são igualmente reconhecidos como ativos ao custo de aquisição nesta rubrica.

P2
0000
Fatura

(Montantes expressos em Euros)

O gasto de programas é registado na demonstração dos resultados quando os mesmos são exibidos, tendo em consideração o número estimado de exibições no canal generalista explorado pela Empresa e os benefícios estimados de cada exibição planeada no momento do registo inicial.

Estes ativos são sujeitos anualmente a análises de recuperabilidade e sempre que ocorram alterações ou situações que indiquem que o respetivo valor contabilístico é superior ao valor estimado de realização, atento o prazo de caducidade dos direitos contratados, o respetivo número de exibições consideradas, a estratégia de grelha perspectivada, a antiguidade e adequação dos conteúdos aos objetivos comerciais da Empresa e o respetivo padrão de benefícios esporádicos, registando-se, quando tal se verifica, o respetivo gasto. Os gastos com programas adquiridos a terceiros são reconhecidos na demonstração de resultados na rubrica de Custos dos programas emitidos. Os gastos com a produção de programas próprios são reconhecidos na demonstração de resultados nas naturezas respetivas, essencialmente em Gastos com o pessoal e Fornecimentos e serviços externos.

Esta análise de imparidade é efetuada, numa primeira fase, programa a programa, nos aspetos acima indicados. Concluído, a conclusão sobre a quantia recuperável destes ativos, contempla o facto de a programação dever ser analisada como um todo, pois cada programa faz parte de uma estratégia global de programação. Assim, apesar de se conseguir apurar os benefícios primários gerados por programas, estes não correspondem efetivamente aos fluxos de caixa gerados por cada programa, dada a interdependência da programação (as audiências de cada programa são influenciadas/potenciadas pelos outros) e ao facto de não ser determinável o contributo efetivo de cada programa para a audiência global.

Atento este último parágrafo, numa ótica de determinação da quantia recuperável, conforme preconizado pela IAS 36 – Imparidade de ativos, a Empresa considera que a unidade geradora de caixa mais pequena, é aquela à qual o ativo pertença, ou seja o canal generalista. Assim, a análise de imparidade contempla também a comparação anual e de forma global, do orçamento de consumos de grelha para o ano seguinte, com as receitas de publicidade previstas pelo canal.

Os direitos adquiridos a terceiros para a transmissão de programas são registados como ativos ao custo de aquisição, a partir do momento em que a Empresa passe a controlar estes direitos, o custo de cada programa seja conhecido ou razoavelmente estimado, o programa esteja disponível para exibição e a Empresa tenha assumido os riscos, benefícios e o controlo associados aos respetivos conteúdos. Adicionalmente, estes direitos são registados na demonstração da posição financeira entre ativos correntes e não correntes, em função do período contratado para a respetiva exibição e da data estimada de exibição.

Anteriormente ao seu registo na demonstração da posição financeira, os direitos de transmissão são classificados como programas ainda não disponíveis para exibição, sendo divulgados como compromissos assumidos. Na Nota 30 é apresentada informação sobre os compromissos financeiros assumidos pela aquisição destes direitos não incluídos na posição financeira da Empresa.

2.6 Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos para os quais a Empresa não detenha o direito incondicional de diferir o seu pagamento a mais de doze meses da data do reporte, que seja expectável que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que sejam detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

2.7 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros (ativos financeiros e passivos financeiros) são reconhecidos quando a Empresa se constitui uma parte contratual do respetivo instrumento que lhe atribua o direito ou a obrigação a receber ou a pagar, determinado montante a um terceiro.

Os ativos financeiros da Empresa são classificados nas seguintes categorias de mensuração:

- ativos financeiros ao justo valor (quer seja através de outros rendimentos integrais, ou através de resultados do exercício); e
- ativos financeiros ao custo amortizado.

(Montantes expressos em Euros)

A classificação depende do modelo de negócio utilizado na gestão da realização do seu valor (cobrança na maturidade ou venda antes da maturidade), assim como dos termos/características contratuais dos fluxos de caixa (apenas capital o juro, ou outras variáveis).

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através de resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

2.7.1 Clientes, outras contas a receber e outros ativos correntes

Estes ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado, uma vez que: a) o objetivo inerente ao modelo de negócios é alcançado através da cobrança dos respetivos fluxos de caixa contratuais na data da maturidade; e b) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento do capital e juros. As contas a receber e outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva ou ao seu valor nominal que se entende corresponder ao custo amortizado, na medida em que se espere o seu recebimento no curto prazo e que este não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade dos ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas ("expected credit losses") daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

De acordo com a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, a Empresa reconhece as perdas por imparidade esperadas para toda a vida económica ("lifetime") das contas a receber de clientes e dos ativos de contratos de rédito incluídos em "Ativos contratuais".

As perdas esporádicas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade da Empresa, afetada por fatores específicos dos devedores, pelas condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspetivadas à data do reporte financeiro, incluindo o valor temporal do dinheiro, quando apropriado.

Para os restantes instrumentos financeiros onde não é adotada a abordagem simplificada referida, a Empresa reconhece imparidades esperadas *lifetime* quando existe um aumento significativo do respetivo risco de crédito após o reconhecimento inicial. Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, a Empresa mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses ("*12 months expected credit losses*").

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esporádicas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real da Empresa a esse *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é

(Montantes expressos em Euros)

estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à Empresa, em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Se a Empresa mensurou uma perda por imparidade para um instrumento financeiro por um montante equivalente às perdas por imparidade *lifetime* no período do reporte anterior, mas determina no período do reporte atual que as condições para essa mensuração pelo período de vida do instrumento já não são aplicáveis, a Empresa mensura as perdas por imparidade por um valor equivalente aos *12-months*, exceto para ativos para os quais a abordagem simplificada foi utilizada.

A Empresa reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira.

Na Nota 33 são apresentadas em detalhe as definições e políticas seguidas pela Empresa na determinação de um aumento significativo do risco de crédito, de um evento de *default*, no reconhecimento de perdas por imparidade e da política de *write-off* (desreconhecimento).

2.7.2 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e seus equivalentes" correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis (maturidade inicial até 3 meses) com insignificante risco de alteração de valor.

2.7.3 Fornecedores, outras contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas, inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas, ao custo amortizado, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.8 Prestações de serviços e outros rendimentos operacionais

As prestações de serviços são reconhecidas na demonstração dos resultados quando ocorre a transferência de controlo do serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é razoavelmente quantificado.

Os ativos de contratos de r dito s o incluídos na rubrica "Clientes e outras contas a receber" em "Ativos contratuais". Os passivos de contratos de r ditos s o incluídos na rubrica "Outros passivos correntes" em "Passivos contratuais".

A Empresa reconhece receitas provenientes dos servi os:

- Publicidade e servi os multim dia: O neg cio de venda de espa o publicit rio em televis o incorpora uma obriga o de desempenho  nica que   cumprida no momento da exibi o das respetivas campanhas dos anunciantes no respetivo canal de comunica o. A receita de publicidade resultante das campanhas publicit rias em televis o depende da medi o e perfil das audi ncias verificadas e condi es acordadas para os respetivos *targets* comerciais, bem como dos descontos de quantidade e b nus atribuídos em fun o do investimento publicit rio efetuado pelos clientes. Os descontos de quantidade e os b nus concedidos s o registados no per odo a que respeitam como redu o das presta es de servi os com as quais estejam relacionados. O mesmo acontece relativamente aos servi os multim dia relacionados com concursos realizados em televis o, cuja obriga o de desempenho da Empresa  , pela contrapartida da chamada efetuada, conceder acesso aos concursos interativos aos quais o referido servi o interativo respeita. Considera-se que o *timing* de reconhecimento da obriga o de desempenho  nica de cada um daqueles servi os ocorre num momento espec fico do tempo, quando o controlo dos servi os prestados   transferido para o cliente.

- Ced ncia de sinal dos canais de televis o: Relativamente aos acordos com operadores para a ced ncia do sinal dos canais da Empresa, ontende-se existirem obriga es de desempenho separadas quando tais acordos provejam, para al m da ced ncia do sinal, outros compromissos como venda de espa o publicit rio ou remunera es adicionais por contrapartidas acordadas desde que possam ser beneficiadas pelo cliente

12
com
G...
...

(Montantes expressos em Euros)

separadamente do sinal específico contratado, o que nem sempre se verifica. Desta forma, a Empresa entende que, quando existem, as referidas obrigações são satisfeitas num determinado momento do tempo, à exceção da cedência do sinal que é satisfeita durante o período da sua transmissão por parte do operador. Quando não sejam separáveis da cedência de sinal, todos os montantes são reconhecidos linearmente pelo período da transferência do sinal contratado. A Empresa utiliza assim o método das saídas na mensuração do progresso da obrigação de desempenho, sendo o rédito reconhecido com base em mensurações diretas do valor para o cliente dos serviços transferidos até à data, em relação aos serviços totais prometidos ao longo do contrato.

- Venda de Direitos de emissão: Relativamente à venda de conteúdos produzidos pela Empresa para outros mercados, a Empresa considera que a sua obrigação de desempenho se encontra cumprida no momento em que transfere o controlo dos conteúdos vendidos (episódios em condições de exibição por parte do comprador) no momento em que procede à sua entrega (após assinatura do contrato de cedência de direitos), não existindo outras obrigações de desempenho significativas por cumprir a partir desse momento. Desta forma, o reconhecimento do respetivo rédito ocorre numa data específica, após a referida entrega dos conteúdos.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento, recebimento ou faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

2.9 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são registadas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, seja provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos e o montante da referida obrigação possa ser estimado com fiabilidade.

O referido montante é registado de acordo com a melhor estimativa do montante necessário despendido para extinguir a obrigação presente, tendo em consideração os riscos e incertezas associados, sendo mensurado ao valor descontado, pelo método da taxa de juro efetiva, atendendo à expectativa do momento da liquidação da obrigação, aferida de acordo com a informação disponível à data das demonstrações financeiras.

Provisão para impostos

A Empresa regista provisões para impostos para fazer face a obrigações resultantes do contencioso fiscal relacionado com impostos a pagar que não o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas. A Empresa reconhece esta provisão quando, com base na informação prestada pelos seus consultores legais sobre a evolução do processo, estima provável, com razoável fiabilidade, a ocorrência de pagamentos para liquidação dos mesmos.

Provisão para processos judiciais em curso e outros riscos e encargos

A Empresa regista provisões para processos judiciais em curso, para fazer face a processos judiciais de contencioso nos quais a Empresa é ré, bem como para responsabilidades assumidas em contratos. A Empresa reconhece estas provisões quando, com base na informação prestada pelos seus consultores legais sobre a evolução do processo, ou sobre a análise contratual, estima provável, com razoável fiabilidade, a ocorrência de pagamentos para liquidação dos mesmos.

Provisão para reestruturação

O Grupo regista provisões para reestruturação para fazer face a responsabilidades com dispêndios futuros relacionados com a reorganização da atividade do Grupo. A provisão é reconhecida quando existe uma obrigação construtiva em resultado de um plano de reestruturação formalmente aprovado pela administração e comunicado às partes interessadas.

O valor das provisões é revisto e ajustado a cada data do relatório, do modo a refletir a melhor estimativa nesse momento. Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, a provisão não é registada e procede-se à divulgação do evento como um passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja avaliada como remota, caso em que tal evento não é objeto de divulgação.

PMZ
2023
Fuzile

(Montantes expressos em Euros)

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo.

2.10 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos por imposto corrente e imposto diferido.

A Empresa encontra-se abrangido pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, ("REITGS"), tal como todas as empresas em que a GMC detém uma participação, direta ou indireta, de pelo menos 75% do respetivo capital e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), além de existirem critérios de existência, ou não, de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a sociedade dominante é a GMC.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pela Empresa corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adotado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de ativos ou passivos por imposto a registar.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como com base nos prejuízos fiscais reportáveis. Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados e periodicamente avaliados às taxas de tributação que se espera que sejam aplicáveis no período em que seja realizado o ativo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor após a data de relato.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por imposto diferido são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, não afetem o resultado contabilístico ou fiscal, e que não dão origem ao registo de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.11 Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para Euros à taxa de câmbio da data de cada transação. A cada data de reporte é efetuada a atualização cambial de ativos e passivos monetários, aplicando-se a taxa de fecho. As diferenças cambiais daí resultantes são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício em que foram determinadas.

As diferenças do câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data de reporte, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados do exercício.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio para converter para Euros os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira:

(Montantes expressos em Euros)

	2023	2022
Dólar Canadiano	1,464	1,444
Dólar Americano	1,105	1,067
Franco Sulço	0,926	0,985
Libra Esterlina	0,869	0,887

2.12 Encargos financeiros

O gasto líquido do financiamento atribuível à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, que necessitem de um período substancial para ficarem disponíveis para uso, é registado como parte do seu gasto até aquela data. Os restantes gastos do financiamento são reconhecidos em resultados quando incorridos.

2.13 Justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Na ausência de cotação de mercado, o justo valor é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na determinação do justo valor.

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo, deve ser aplicada a cotação de mercado no caso de existir um mercado ativo, correspondendo ao nível 1 da hierarquia do justo valor.

No caso de não existir um mercado ativo são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas exclusivamente em informação de mercado, como por exemplo as curvas de taxa de juro, correspondendo ao nível 2 da hierarquia do justo valor.

Nos casos em que não exista cotação ou cuja variação no justo valor não resulte exclusivamente de variáveis de mercado, são utilizados modelos de valorização contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado (internos), correspondendo ao nível 3 da hierarquia do justo valor.

2.14 Instrumentos de capital próprio

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual, por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

3 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Durante o exercício de 2023 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2022, segundo as disposições das IFRS, uma vez que as alterações às IFRS que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2023 não tiveram impacto na atividade da Empresa.

Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2023

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2023:

P2
2023
G. Santos

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de Janeiro de 2023		
· IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas materiais, em detrimento de políticas contabilísticas significativas	1 de Janeiro de 2023
· IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de oslimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de oslimativas contabilísticas	1 de Janeiro de 2023
· IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação	1 de Janeiro de 2023
· IFRS 17 – Aplicação Inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfazamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na Informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9	1 de Janeiro de 2023
· IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência do reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dá lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de Janeiro de 2023
· IAS 12 - Reforma da tributação internacional – Regras do modelo Pilar Dois	Introdução de uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informação sobre impostos diferidos ativos e passivos relacionados com os impostos sobre o rendimento do modelo Pilar Dois. Exigências de divulgação direcionadas para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais que tenham róditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos)	Imediatamente ou 1 de Janeiro de 2023

Novos IFRS ou IFRS revistos com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia.

Descrição	Alteração	Data efetiva
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de Janeiro de 2024, já endossadas pela UE		
· IAS 1 – Classificação do passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com "covenants"	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a "covenants"	1 de Janeiro de 2024
· IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis	1 de Janeiro de 2024

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

Estas emendas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2023, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Descrição	Alteração	Data efetiva
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, ainda não endossadas pela UE		
IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou "reverse factoring"), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis	1 de janeiro de 2024
IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de comutabilidade	Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, performance financeira e situação patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data do relato.	1 de janeiro de 2024

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

Estimativas relevantes nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas, refletidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, incluem:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis (Nota 14) e ativos intangíveis (Nota 13);

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de amortização / depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das amortizações / depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício. A Empresa revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis utilizados na determinação das taxas de amortização e depreciação dos ativos afetos à atividade. Sempre que aplicável, a Empresa altera prospectivamente a taxa do período com base na revisão efetuada.

- Locações (Nota 15);

A Empresa reconhece ativos sob direito de uso e passivos de locação (nomeadamente rendas vincendas de contratos de arrendamento) sempre que o contrato preveja o direito de controlar a utilização de um ativo identificável durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para aferir quanto à existência de controlo sobre a utilização de um ativo identificável, a Empresa avalia se: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável; ii) tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de locação; e iii) tem o direito de controlar o uso do ativo. A análise dos contratos de locação, nomeadamente no que respeita às opções de cancelamento e renovação previstas

PMZ
 2023
 [Assinatura]

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

nos contratos e na determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar para cada portfólio de locações identificado, requer a utilização de julgamentos pela Empresa.

A Empresa determina a vida útil destes ativos com base no período a partir do qual as partes podem cancelar o contrato sem que qualquer uma delas esteja sujeita a uma perda económica significativa, e revê os prazos de utilização dos mesmos, sempre que ocorrem alterações nos contratos de locação que modifiquem o período não cancelável da locação.

A taxa de desconto aplicada nos novos contratos em 2023 foi de 6,081%. O Grupo aplicou a taxa incremental de financiamento nas renovações de contratos de 6,608%.

- Estimativa de descontos de quantidade e bónus a conceder relativos a publicidade (Notas 4 e 27);

Os descontos de quantidade e os bónus a conceder relativos a publicidade são reconhecidos no período a que respeitam, como uma redução das prestações de serviços de publicidade com os quais se relacionam. Esta estimativa é feita com base nos valores reais de investimento feitos a longo do exercício pelos clientes e tendo em consideração as tabelas acordadas de desconto para cada um desses níveis.

A Empresa revê numa base periódica, as responsabilidades assumidas em contratos com clientes, relativamente às vendas de publicidade.

Caso a taxa média de estimativa de rappel varie 1%, o impacto em termos de incremento ou redução da estimativa em 31 de dezembro de 2023 é de cerca de 922.000 Euros (cerca de 942.000 Euros em 2022).

- Provisões e perdas por imparidade;

Provisões para processos judiciais em curso e para outros riscos e encargos (Nota 26)

A Empresa tem processos judiciais e litigiosos em curso para os quais avalia periodicamente, baseado nos pareceres dos seus consultores legais, as obrigações legais, contratuais ou construtivas que resultem do desenvolvimento da sua atividade.

Perdas por imparidades das contas a receber (Nota 26)

As perdas por imparidade para contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 35 b) Risco de crédito. A determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento da Empresa quanto à situação económica e financeira dos seus clientes, com o conseqüente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. As perdas de imparidade esperadas no crédito concedido são apuradas através da utilização de uma matriz de imparidade estimada com base na experiência histórica de contas a receber, com base na antiguidade das contas a receber ajustada sempre que apropriado para refletir as condições atuais e as estimativas das condições económicas futuras.

Perdas por imparidades de direitos de transmissão de programas (Nota 26)

As perdas por imparidade para direitos de transmissão de são apuradas conforme descrito na Nota 2.7.

A Empresa avalia periodicamente tendo em conta o prazo de caducidade dos direitos contratados, o respetivo número de exibições consideradas, a estratégia de grelha prospetivada e a adequação dos conteúdos à estratégia comercial da Empresa e o respetivo padrão de benefícios esperados, o valor estimado de realização dos ativos de direitos de transmissão de programas.

- Reconhecimento do gasto com direitos de transmissão (Notas 6 e 17)

A Empresa reconhece na demonstração de resultados o gasto com direitos de transmissão, quando os programas são exibidos no canal generalista explorado pela Empresa, tendo em consideração o número estimado de exibições e os benefícios planeados de cada exibição, no momento inicial. Esta estimativa tem por base percentagens históricas dos benefícios gerados por tipologia de programa.

A Empresa avalia anualmente os benefícios de cada exibição com vista a aferir da adequabilidade do critério de reconhecimento adotado.

(Montantes expressos em Euros)

Os Direitos de transmissão de programas de televisão reconhecidos no ativo não corrente são referentes a direitos com perspectiva de transmissão superior a um ano. Sendo a grelha televisiva definida anualmente, não é possível estimar o reconhecimento em resultados dos anos futuros, dos direitos a serem transmitidos num prazo superior a um ano.

▪ Impostos diferidos (Nota 12)

A Empresa reconhece o líquido do imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações, apurados de acordo com a legislação societária local, considerando os preceitos da legislação fiscal, os quais são diferentes dos valores calculados de acordo com as IFRS. De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento, a Empresa reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. A Empresa analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base na projeção do lucro tributável futuro e no tempo estimado da reversão das diferenças temporais tributáveis.

Quanto ao tratamento fiscal a seguir com a adoção de novas normas contabilísticas nomeadamente, a IFRS 16 – Locações, é entendimento da Empresa que o tratamento fiscal segue, geralmente, o tratamento contabilístico e, portanto, não foram efetuados ajustes fiscais significativos na contabilidade decorrentes da entrada em vigor das novas normas. Outras interpretações e julgamentos poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

Uma variação de 1% na taxa efetiva de imposto, representa um incremento ou redução do crédito de imposto da Empresa em 23.000 Euros em 31 de dezembro de 2023, (cerca de 109.000 Euros em 31 de dezembro de 2022).

A Empresa encontra-se incluída no RETGS, sendo que tem a expectativa de utilização do crédito de imposto por prejuízos gerados nos anos de 2020 a 2023, até 2028, e do crédito de imposto por SIFIDE, até 2027, mediante a geração de coleta no agregado fiscal. Esta análise foi efetuada com base nas projeções financeiras, preparadas e aprovadas pelo *management*, as quais utilizam um período discreto de cinco anos. Os principais pressupostos utilizados nas projeções do segmento de Televisão, Digital e Entretenimento, no qual a Empresa se insere, foram os seguintes:

- Continuação da tendência de transferência do mercado publicitário do FTA (Free to Air ou canais generalistas de televisão em sinal aberto) para o Pay-TV e de crescimento acelerado do mercado publicitário no Digital. Ao longo do período de projeção, foi estimado um decréscimo médio anual do mercado publicitário FTA de 1,6%, um acréscimo do mercado publicitário Pay-TV de 2,9% e um crescimento do mercado Digital de 6,2%;
- Manutenção das quotas de audiências no total do dia e para o *target* Adultos em total TV da TVI em 15% e do grupo de canais de Pay-TV em 5%. Estabilização da quota do mercado publicitário no FTA, com um esforço comercial dirigido para o aumento da quota do mercado publicitário no Pay-TV e no Digital;
- Crescimento do VOD (TVI Player) e do negócio de organização de eventos e conferências, sobretudo através do *branding* da CNN Portugal;
- Crescimento dos outros rendimentos, incluindo direitos de sinal, serviços multimédia e venda de conteúdos, em linha com a taxa de inflação projetada para a economia portuguesa de cerca de 2%;
- Crescimento dos gastos operacionais em linha com a taxa de inflação projetada para a economia portuguesa de cerca de 2%, não obstante, com o reforço da política de contenção de gastos, no seguimento do que vem sendo efetuado.
- Taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade de 0,5% para o segmento Televisão, Digital e Entretenimento.
- Taxa de desconto utilizada de 9,4% considerando a exposição dos vários segmentos operacionais ao mercado de media, sendo a atividade comercial, os clientes e o mercado publicitário, vistos de forma transversal ao Grupo.

12
com
Ferreira

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

O Grupo considera que não existem ajustamentos significativos entre os resultados contabilísticos e fiscais, conforme a realidade apresentada na Nota 12, pelo que nas suas projeções do lucro tributável estimam apurar lucro fiscal a partir de 2024.

As projeções para a recuperação dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021, consideram uma percentagem de dedução de 75% do lucro tributável apurado e dos prejuízos gerados em 2022 e 2023, essa percentagem é de 65% nos termos da legislação em vigor, melhor descrita na Nota 12.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

4 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O rédito reconhecido relativo a serviços prestados, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tem a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Venda do espaço publicitário	104.918.293	107.954.559
Descontos comerciais concedidos	(11.043.135)	(10.980.118)
	<u>93.875.158</u>	<u>96.974.441</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram prestados serviços a partes relacionadas nos montantes de 456.407 Euros e 386.114 Euros, respetivamente (Nota 29).

A redução nas receitas de publicidade, deve-se, essencialmente, a redução geral do mercado de publicidade, em resultado da crise económica despoletada pelo conflito na Europa e as medidas de contenção da inflação.

As prestações de serviços e os outros rendimentos operacionais (Nota 5) em 2023 incluem, aproximadamente 32.006 milhares de Euros resultantes de prestações de serviço e transações com os dois maiores clientes da Empresa.

A Empresa considera não ter qualquer outro anunciante ou cliente que seja responsável por mais de 10% das suas receitas, levando em linha de conta nessa avaliação o modelo de negócio da publicidade comercializada, o qual assenta na centralização da emissão de faturas às centrais de meios, as quais intervêm na gestão das negociações e asseguram os pagamentos dos montantes em dívida, sendo remuneradas em função da dimensão da sua carteira de investimento e de anunciantes.

5 OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

A rubrica "Outros rendimentos operacionais", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tem a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Rendimentos suplementares:		
Serviços de multimédia (a)	15.313.785	16.677.329
Cedência de direitos de transmissão e de sinal (b)	19.438.383	20.419.139
Venda de conteúdos internacionais (c)	4.370.226	2.359.136
Outros	1.196.441	751.749
Partes relacionadas (Nota 29)	216.837	298.110
Rendimentos e ganhos em ativos fixos tangíveis	4	36
Outros (d)	1.039.875	242.832
	<u>41.574.551</u>	<u>40.748.331</u>

mg
000
Guar

(Montantes expressos em Euros)

- (a) A rubrica "Serviços de multimédia" diz respeito, essencialmente, a receitas de serviços interativos e multimédia relacionados com concursos e programas incluídos na grelha de programação. Esta rubrica sofreu uma redução face a igual período do ano anterior, devido a quebra nas receitas dos serviços interativos motivada pela contenção de custos das famílias, num enquadramento económico desfavorável.
- (b) A rubrica "Cedência de direitos de transmissão e de sinal" inclui essencialmente rendimentos relativamente a cedência do sinal do canal generalista e dos canais temáticos emitidos pela Empresa. A redução registada face a igual período do ano anterior prende-se com menores rendimentos dos canais de cabo face ao ano anterior, onde ocorreu um impacto muito favorável do canal CNN.
- (c) O aumento na rubrica "Venda de conteúdos internacionais" ficou a dever-se a uma maior atração dos conteúdos produzidos pela Empresa em mercados de língua portuguesa, destacando-se o renovado interesse na série original "Morangos Com Açúcar".
- (d) O aumento na rubrica "Outros" deve-se ao facto de o exercício de 2023 incluir o montante de 1.008.249 Euros relativos à partilha de receitas das empresas Media Capital Digital, S.A. e IOL Negócios, S.A., em função da implementação do modelo de remuneração da parceria de gestão de conteúdos digitais e disponibilização das plataformas como o TVI Player (Nota 19).

6 CUSTO DOS PROGRAMAS EMITIDOS

O Custo dos programas emitidos, reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tem a seguinte composição:

	2023	2022
Programas nacionais exibidos	41.709.996	43.297.642
Programas internacionais exibidos	1.631.257	4.045.030
	<u>43.341.253</u>	<u>47.342.672</u>

Os custos de produção dos programas próprios encontram-se classificados na demonstração dos resultados atendendo à sua natureza, conforme detalhado na política referida na Nota 2.6. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram registados nas rubricas de "Fornecimentos e serviços externos" e "Gastos com o pessoal", gastos totais de 21.667.153 Euros, relativos a custos de produção dos programas próprios.

O valor registado em custo dos programas emitidos é referente aos custos relativos aos direitos de exibição de programas comprados a produtoras.

A redução verificada no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, face ao exercício anterior deve-se a um menor dispêndio com direitos de exibição de conteúdos desportivos.



 com
 P-2

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

7 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica "Fornecimentos e serviços externos", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tem a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Serviços especializados (a)	40.852.868	38.682.469
Prémios de concursos e passatempos	5.596.090	5.147.203
Comunicações	3.184.950	3.562.309
Honorários	2.978.694	3.511.603
Royalties	3.767.807	3.722.673
Rendas e alugueres (b)	1.337.034	2.704.663
Conservação e reparação	908.387	789.569
Publicidade e propaganda	676.927	551.709
Deslocações e estadas	710.733	815.728
Outros	1.884.861	1.953.257
	<u>61.897.351</u>	<u>61.441.183</u>

(a) O montante registado em "Serviços especializados" refere-se, essencialmente, a fornecimentos de conteúdos, e serviços de transmissão de satélites. O aumento registado nesta rubrica deve-se essencialmente a maior gasto com produções próprias.

(b) O valor considerado como gasto de Rendas e alugueres é referente a contratos de locação de curto prazo, de baixo valor e de renda variável. Os contratos de renda variável ascendem a 22.297 Euros em 2023 (15.651 Euros em 2022), sendo o remanescente desta rubrica referente a contratos simultaneamente de baixo valor e de curto prazo. A redução verificada nesta rubrica deve-se a menos alugueres pontuais de equipamentos técnicos para cobertura jornalística e eventos exteriores.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram obtidos serviços prestados por partes relacionadas nos montantes de 19.338.465 Euros e 16.332.687 Euros, respetivamente (Nota 29).

8 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica "Gastos com o pessoal", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tem a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Remunerações órgãos sociais	-	117.780
Remunerações do pessoal	19.597.619	20.293.538
Encargos sobre remunerações	4.190.647	4.292.409
Indemnizações	506.218	1.728.210
Seguros	373.273	327.637
Gastos de ação social	106.618	98.018
Outros	114.442	117.987
	<u>24.888.817</u>	<u>26.975.579</u>

O número médio de colaboradores ao serviço da Empresa, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi de 546 e 595 respetivamente.

A redução no número médio de pessoal face ao ano anterior, resulta essencialmente da centralização dos meios audiovisuais no segmento de Produção Audiovisual.

Handwritten signature and initials:
 Puz
 0203
 Fernandes

(Montantes expressos em Euros)

Remunerações dos membros-chave da gestão

As remunerações dos membros-chave da gestão da Empresa, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ascenderam a 653.739 Euros (1.071.571 Euros em 2022).

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as remunerações referidas dividem-se em remunerações fixas de 372.008 Euros e remunerações variáveis de 281.731 Euros (646.923 Euros e 424.648 Euros em 2022, respetivamente).

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Empresa inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos na Empresa e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este exercício.

Segundo a IAS 24 – Divulgações de Partes Relacionadas, o pessoal chave corresponde ao conjunto de todas as pessoas com autoridade e responsabilidade para planejar, dirigir e controlar as atividades da empresa, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador, seja ele executivo ou não executivo. Segundo a interpretação desta norma por parte da Empresa, as pessoas que reúnem todas estas características são os membros do Conselho de Administração e alguns quadros responsáveis por direções com importância estratégica.

As remunerações dos referidos membros chave são determinadas pela Comissão de Remunerações do Grupo em que a Empresa se insere, tendo em consideração parâmetros relativos à performance individual.

9 AMORTIZAÇÕES E DEPRECIACÕES

A rubrica "Amortizações e depreciações", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tem a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ativos fixos tangíveis (Nota 14)	2.015.129	2.096.441
Ativos sob direito de uso (Nota 15)	1.966.597	2.239.297
Ativos intangíveis (Nota 13)	152.744	132.628
	<u>4.134.470</u>	<u>4.468.366</u>

10 OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

A rubrica "Outros gastos operacionais", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tem a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Impostos e taxas	217.444	206.375
Outros	93.689	141.016
	<u>311.133</u>	<u>347.391</u>

11 GASTOS FINANCEIROS

A rubrica "Gastos financeiros", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tem a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Juros suportados	2.582.033	2.080.735
Outros gastos financeiros	473.505	452.865
	<u>3.055.538</u>	<u>2.533.600</u>

Prz
09/03/23
Franc

(Montantes expressos em Euros)

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa não suportou encargos financeiros com ativos qualificáveis que pudessem ser capitalizáveis, pelo que os referidos encargos foram reconhecidos em resultados quando incorridos. Esta rubrica em 2023 e 2022, inclui gastos financeiros relativos a passivos de locação, no montante de 159.211 Euros e 150.922 Euros, respetivamente tendo em consideração a aplicação da IFRS 16 a partir de 1 de janeiro de 2019.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os gastos com juros de financiamentos obtidos junto de partes relacionadas ascendem a 2.422.800 Euros e 1.929.679 Euros, respetivamente (Nota 29).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os "Outros gastos financeiros" incluem os montantes de 473.501 Euros e 452.843 Euros, respetivamente, relativos a descontos de pronto pagamento.

12 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a IRC à taxa de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2023 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano, ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Empresa estimou o imposto sobre o rendimento do exercício de acordo com o RETGS, no qual o Grupo Média Capital, SGPS, S.A. é a sociedade dominante.

De acordo com a legislação em vigor, os prejuízos fiscais gerados após 1 de janeiro de 2023 bem como os prejuízos fiscais apurados em períodos anteriores a esta data, cujo período de dedução ainda se encontra em curso, são reportáveis em um ou mais dos períodos de tributação posteriores, limitados a 65% do lucro tributável apurado sem limite temporal. Os prejuízos fiscais apurados em 2020 e 2021 têm incremento de 10 pontos percentuais na percentagem de dedução.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2020 a 2023, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Empresa entende que as eventuais correções dessas revisões por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

P2
0000
Falcão

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

O gasto com impostos sobre o rendimento, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tem a seguinte composição:

	2023	2022
Impostos do exercício:		
Imposto corrente	343.347	509.255
Imposto diferido	(1.167.594)	(2.213.936)
	<u>(824.247)</u>	<u>(1.704.680)</u>
(Excesso) / insuficiência de estimativa de imposto	(113.338)	693
Outros montantes relativos a imposto do exercício	40.334	88.522
Gasto / (Ganho) com impostos sobre o rendimento	<u>(897.251)</u>	<u>(1.615.465)</u>
	2023	2022
Resultado antes de impostos	(2.308.883)	(10.898.895)
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
	<u>(484.865)</u>	<u>(2.288.768)</u>
Derrama Estadual	-	-
Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento		
Diferenças permanentes (i)	7.184	74.833
Ajustamentos à coleta (ii)	343.346	509.255
Outros créditos - SIFIDE (iii)	(689.912)	-
	<u>(824.247)</u>	<u>(1.704.680)</u>
Ajustamento impostos exercícios anteriores (iv)	(113.338)	693
Outros montantes relativos a imposto do exercício	40.334	88.522
Gasto / (Ganho) com impostos sobre o rendimento	<u>(897.251)</u>	<u>(1.615.465)</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>38,86%</u>	<u>14,82%</u>

(i) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estes montantes tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Diferenças permanentes:		
Benefícios fiscais	(47.818)	(42.538)
Provisões, créditos incobráveis e perdas por imparidade não aceites fiscalmente	(30.000)	255.000
Outras situações, líquidas	112.028	143.885
	<u>34.210</u>	<u>356.347</u>
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
	<u>7.184</u>	<u>74.833</u>

(ii) Este montante respeita à tributação autónoma de certas despesas.

(iii) Em 31 de dezembro de 2023 este montante respeita à estimativa de imposto com as candidaturas a SIFIDE dos anos 2021 e 2022, para as quais ainda não foram obtidas decisões favoráveis. A Empresa considera que, face ao histórico e apoiado no parecer de consultores que acompanham este processo, as estimativas realizadas são certas.

(iv) Este montante respeita essencialmente à decisão favorável obtida no decurso de 2023, sobre a candidatura a SIFIDE de 2020, não registadas como crédito de imposto pela Empresa.

No dia 13 de agosto de 2020, foi divulgada a Circular n.º 7/2020, emanada pela Direção de Serviços do IRC, relativamente ao entendimento da AT sobre o enquadramento fiscal a conferir, em sede de IRC, aos registos

Handwritten signature and initials:
 Pz
 000
 F. Silva

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

contabilísticos efetuados no âmbito da IFRS 16. Atendendo às importantes dúvidas suscitadas pela referida circular e à revisão ainda em curso pela Autoridade Tributária e Aduaneira, da qual deverão resultar alterações significativas, a Empresa não adotou no cálculo da estimativa do imposto do exercício, o entendimento previsto na referida circular. Este entendimento da gestão foi corroborado pela retificação da orientação da AT conforme a circular n.º 3/2024, publicada em 1 de março de 2024.

Impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi o seguinte:

	2023		
	Saldos Iniciais	Constituição/ (Reversão)	Saldos Finais
Provisões e perdas por imparidade	629.555	(60.071)	569.484
Prejuízos fiscais reportáveis da empresa	6.011.592	537.753	6.549.345
Outros créditos - SIFIDE	-	689.912	689.912
	<u>6.641.147</u>	<u>1.167.594</u>	<u>7.808.741</u>

	2022		
	Saldos Iniciais	Constituição/ (Reversão)	Saldos Finais
Provisões e perdas por imparidade	649.737	(20.182)	629.555
Prejuízos fiscais reportáveis da empresa	3.777.475	2.234.117	6.011.592
	<u>4.427.212</u>	<u>2.213.935</u>	<u>6.641.147</u>

13 ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido nos Ativos Intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2023		
	Programas de computador	Propriedade industrial	Total
Ativo bruto:			
Saldo inicial	6.883.052	4.316	6.887.368
Aquisições	111.039	-	111.039
Saldo final	<u>6.994.091</u>	<u>4.316</u>	<u>6.998.407</u>
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo inicial	6.579.180	4.316	6.583.496
Amortizações do exercício (Nota 9)	152.744	-	152.744
Saldo final	<u>6.731.924</u>	<u>4.316</u>	<u>6.736.240</u>
Ativo líquido	<u>262.167</u>	<u>-</u>	<u>262.167</u>

12
 0000
 Gomes

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

	2022		
	Programas de computador	Propriedade industrial	Total
Ativo bruto:			
Saldo inicial	6.644.213	4.316	6.648.529
Aquisições	238.839	-	238.839
Saldo final	6.883.052	4.316	6.887.368
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo inicial	6.446.552	4.316	6.450.868
Amortizações do exercício (Nota 9)	132.628	-	132.628
Saldo final	6.579.180	4.316	6.583.496
Ativo líquido	303.872	-	303.872

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as aquisições de ativos intangíveis dizem respeito essencialmente à aquisição de diversos programas tecnológicos para utilização dos meios de audiovisual da Empresa e a desenvolvimentos implementados nos seus sistemas de suporte ao negócio.

A totalidade das amortizações do exercício foram registadas em resultados na rubrica "Amortizações e depreciações" (Nota 9).

14 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido nos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2023							Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	
Ativo bruto:								
Saldo inicial	620.813	5.301.206	71.100.850	347.454	4.827.745	4.461.044	406.220	87.071.337
Aquisições	-	10.615	954.546	-	303.302	29.314	308.542	1.642.519
Alienações e abates	-	-	(20.768.136)	-	(3.315)	-	-	(20.771.451)
Transferências	-	-	391.220	-	-	15.000	(408.220)	-
Reclassificações (Nota 15)	-	-	925.157	-	-	-	-	925.157
Saldo final	620.813	5.321.821	52.689.837	347.454	5.124.732	4.505.358	368.542	139.037.657
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo inicial	-	5.301.206	87.257.859	347.454	4.187.343	4.202.373	-	81.298.015
Depreciações do exercício (Nota 9)	-	1.091	1.405.672	-	438.088	170.398	-	2.015.129
Alienações e abates	-	-	(20.768.136)	-	(3.315)	-	-	(20.771.451)
Reclassificações (Nota 15)	-	-	925.157	-	-	-	-	925.157
Saldo final	-	6.302.297	48.820.232	347.454	4.622.068	4.372.771	-	63.484.850
Ativo líquido	620.813	18.724	3.789.405	-	502.666	132.587	368.542	5.572.707

P2
 0500
 G. V. V. V.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

	2022						Total
	Programas e serviços prestados	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
Ativo bruto:							
Saldo inicial	620.813	6.250.303	69.477.006	425.454	4.206.086	4.437.007	85.266.039
Aquisições	-	42.823	940.974	-	486.176	24.037	1.002.080
Alterações e abates	-	-	-	(78.000)	(4.188)	-	(82.188)
Transferências	-	-	688.830	-	36.760	-	(36.000)
Saldo final	620.813	6.301.206	71.106.850	347.454	4.027.745	4.461.044	87.071.332
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:							
Saldo inicial	-	6.090.402	65.824.556	306.954	3.633.277	4.004.499	79.227.693
Depreciações do exercício (Nota 9)	-	202.004	1.433.083	6.200	257.488	197.874	2.096.441
Alterações e abates	-	-	-	(24.700)	(3.400)	-	(28.100)
Saldo final	-	6.292.406	67.257.639	347.454	4.187.343	4.202.373	81.290.015
Ativo líquido	620.813	6.301.206	71.106.850	347.454	4.027.745	4.461.044	87.071.332

As aquisições ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão, essencialmente, relacionadas com investimento efetuado pela Empresa em equipamentos de estúdio e de controlo de emissão.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existem restrições à titularidade de ativos fixos tangíveis que tenham sido dados como garantia de passivos, sendo de salientar que todas as garantias solicitadas em favor de terceiros e prestadas pela Empresa, suscetíveis de divulgação, se encontravam mencionadas na Nota 32.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em resultado do processo de revisão dos seus ativos fixos tangíveis, a Empresa procedeu ao abate de um conjunto de equipamentos totalmente amortizados, que pelo seu nível de obsolescência, não reuniam as condições para se manterem em uso.

A totalidade das depreciações do exercício foram registadas em resultados na rubrica "Amortizações e depreciações" (Nota 9).

15 ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos Ativos sob direito de uso, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	2023					Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Programas de computador	
Ativo bruto:						
Saldo em 1 de janeiro de 2023	5.301.607	4.180.459	1.030.505	569.450	17.955	11.099.930
Reclassificações (Nota 14)	-	(639.499)	-	-	-	(639.499)
Alterações contratuais	-	(888.805)	(131.978)	-	-	(1.020.784)
Novos contratos (Nota 26)	1.995.738	-	57.957	-	-	1.453.695
Saldo em 31 de dezembro de 2023	6.097.305	2.652.154	856.484	569.450	17.955	10.603.349
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:						
Saldo em 1 de janeiro de 2023	4.271.902	2.857.897	695.754	556.784	15.309	8.497.730
Reclassificações (Nota 14)	-	(639.499)	-	-	-	(639.499)
Alterações contratuais	-	(863.949)	(131.978)	-	-	(995.927)
Regularizações	-	2.303	12.582	(2.303)	-	12.582
Reforço do exercício (Nota 9)	1.100.712	658.549	102.621	14.959	2.846	1.968.697
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.301.704	2.113.401	758.989	569.450	17.955	8.841.499
Ativo líquido	1.315.601	638.753	197.495	-	-	2.051.849

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

	2022					Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Programas de computador	
Ativo bruto:						
Saldo em 1 de janeiro de 2022	5.281.632	4.180.459	915.815	660.450	17.955	10.965.311
Alterações contratuais	-	-	(148.880)	-	-	(148.880)
Novos contratos (Nota 25)	19.935	-	203.570	-	-	203.505
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.301.567	4.180.459	1.030.505	660.450	17.955	11.099.836
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:						
Saldo em 1 de janeiro de 2022	3.192.208	2.068.514	596.429	454.701	9.565	6.341.400
Alterações contratuais	-	-	(83.059)	-	-	(83.059)
Reforço do exercício (Nota 9)	1.079.794	869.383	182.304	102.003	5.743	2.230.297
Saldo em 31 de dezembro de 2022	4.271.992	2.957.897	695.754	556.784	15.309	8.497.736
Ativo líquido	1.029.575	1.222.562	334.751	12.666	2.646	2.602.200

A rubrica "Edifícios e outras construções" diz respeito essencialmente ao contrato de locação das instalações da Empresa em Queluz de Baixo a findar em 31 de dezembro 2024, período mínimo não cancelável do contrato. Os novos contratos registados no exercício respeitam essencialmente à prorrogação do período mínimo não cancelável do contrato de locação das instalações em Queluz de Baixo e a um contrato de locação de instalações para alojamento de funcionários e prestadores de serviço deslocados.

A rubrica de "Equipamento básico" respeita a locação de equipamentos técnicos relacionados com a atividade de media.

A rubrica "Equipamentos de transporte" respeita a contratos de locação de viaturas utilizadas pelos colaboradores da Empresa, por prazos entre 4 a 5 anos. Os referidos contratos não preveem a existência de cláusulas de extensão ou terminação do prazo unilateralmente exercíveis relevantes nem montantes de garantias de valor residual.

A taxa de desconto aplicada nos novos contratos em 2023 foi de 6,081%. A Empresa aplicou a taxa incremental de financiamento nas renovações de contratos de 6,608%.

Em 2023, a Empresa apresenta compromissos com locações de curto prazo no montante de 1.087.080 Euros (1.264.017 Euros em 2022), correspondendo essencialmente ao contrato das instalações da Empresa em Queluz de Baixo e a equipamentos relacionados com a atividade de media.

A totalidade das amortizações do exercício foram registadas em resultados na rubrica "Amortizações e depreciações" (Nota 9).

16 INVESTIMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Investimentos em ativos financeiros" refere-se à participação financeira na NP - Notícias de Portugal, Cooperativa de Utentes de Serviços de Informação CRL, no montante de 4.988 Euros, encontrando-se registada ao custo de aquisição.

pmj
DM
S. Almeida

(Montantes expressos em Euros)

17 DIREITOS DE TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os Direitos de transmissão de programas de televisão são conforme segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Novelas	58.264.203	58.044.880
Séries	5.064.131	4.034.694
Filmes	546.343	1.009.305
Desporto	952.032	952.031
Entretenimento	1.781.350	367.638
Outros	43.470	6.097
	<u>66.651.529</u>	<u>64.414.645</u>
Ativos não correntes	51.180.575	50.675.540
Ativos correntes	<u>15.470.954</u>	<u>13.739.105</u>
	<u>66.651.529</u>	<u>64.414.645</u>

A diminuição ocorrida em filmes deve-se, essencialmente, a uma menor compra de conteúdos internacionais e ao consumo do stock. O incremento em séries, deve-se essencialmente à série Morangos Com Açúcar. O incremento em programas do entretenimento resulta na aquisição de programas de talento e *reality shows*, para reforço da grelha neste género.

Os direitos de transmissão, conforme referido na Nota 2.6 respeitam a direitos adquiridos e gastos incorridos com a produção própria de novelas e de outros programas, para os quais, na presente data, o Conselho de Administração prevê a respetiva exibição no canal generalista em sinal aberto e nos canais de cabo explorados pela Empresa.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os Direitos de transmissão de programas incluem "Tratamentos", relativos a gastos incorridos com produção própria de novelas ou outros programas, que ascendem a 1.287.518 Euros e 966.484 Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica inclui o montante de 952.031 Euros, relativos a adiantamentos a fornecedores de direitos desportivos cujos conteúdos a esta data não se encontravam ainda disponíveis para exibição.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica inclui o montante de 6.909.126 Euros e 5.090.012 Euros, respetivamente, relativo a adiantamentos ou passivos reconhecidos com aquisição de novelas que ainda não estão disponíveis para exibição.

O movimento ocorrido nos Direitos de transmissão de programas de televisão no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi conforme segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Saldo Inicial	64.414.645	74.090.483
Aquisições	45.578.137	42.968.887
Consumos (Nota 6)	(43.341.253)	(47.342.672)
Perdas por imparidade acumuladas	-	(5.302.053)
Saldo final	<u>66.651.529</u>	<u>64.414.645</u>

Prz
Opm

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Empresa registou uma imparidade sobre os direitos de transmissão no montante de 5.302.053 Euros, correspondendo essencialmente a direitos de filmes, séries e programas de entretenimento, considerando o prazo de caducidade e a estratégia de grolha perspectivada, atendendo ao perfil atual dos espectadores. No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, registou-se uma utilização desta imparidade no montante de 2.940.553 Euros, relativa, essencialmente a filmes e programas de entretenimento cujos direitos expiraram neste período.

18 OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro do 2023 e 2022, as rubricas "Outros ativos não correntes" e "Outros ativos correntes" têm a seguinte composição:

	2023		2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Outras contas a receber partes relacionadas (Nota 29)	272.881	-	-	-
Pré-pagamentos relativos a:				
Acesso à rede TDT (a)	267.647	1.070.588	267.647	1.338.236
Partes relacionadas (Nota 29)	67.376	22.613	372.463	46.503
Rendas e alugueros	105.270	-	96.192	-
Seguros	15.499	-	91.139	-
Contratos e licenças	266.578	230.806	467.959	249.907
Outros	182.507	3.285	215.076	7.231
	<u>1.177.758</u>	<u>1.327.292</u>	<u>1.510.476</u>	<u>1.641.876</u>

(a) Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, este montante respeita aos encargos suportados com o acesso à rede de Televisão Terrestre ("TDT"), os quais são reconhecidos em resultados durante o período contratado de utilização da referida rede.

19 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas "Clientes e outras contas a receber" têm a seguinte composição:

	2023			2022		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Valor líquido
Clientes:						
Clientes diretos	8.872.535	(1.177.130)	7.695.405	11.776.401	(1.162.969)	10.613.432
Centrais e agências de publicidade	886.071	-	886.071	2.117.330	-	2.117.330
Partes relacionadas (Nota 29)	509.330	-	509.330	645.520	-	645.520
	<u>10.267.936</u>	<u>(1.177.130)</u>	<u>9.090.806</u>	<u>14.439.251</u>	<u>(1.162.969)</u>	<u>13.276.282</u>
Outras contas a receber:						
Partes relacionadas (Notas 5 e 29)	1.008.661	-	1.008.661	62.522	-	62.522
Ativos contratuais:						
Serviços prestados (a)	3.937.470	-	3.937.470	1.097.425	-	1.697.425
Direitos de transmissão (b)	143.696	-	143.696	1.498.865	-	1.458.865
Outros	117.846	-	117.846	162.101	-	162.101
	<u>5.177.773</u>	<u>-</u>	<u>5.177.773</u>	<u>3.400.913</u>	<u>-</u>	<u>3.400.913</u>
Clientes e outras contas a receber	<u>15.445.709</u>	<u>(1.177.130)</u>	<u>14.268.579</u>	<u>17.840.164</u>	<u>(1.162.969)</u>	<u>16.677.195</u>

(a) Esta rubrica diz, essencialmente, respeito a serviços prestados de publicidade, receitas de serviços multimédia de concursos já exibidos e de vendas de conteúdos internacionais, para os quais a respetiva faturação será emitida aos clientes no decurso do exercício de 2024.

(b) Esta rubrica respeita, essencialmente, a cedência de sinal para plataformas de distribuição por faturar.

Em 2023, a rubrica "Partes relacionadas" inclui o montante de 1.008.249 Euros relativos à partilha de receitas das empresas Media Capital Digital, S.A. e IOL Negócios, S.A., em função da implementação do modelo de

Handwritten signature and initials:
 2
 2023
 P. Mendes

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

remuneração da parceria de gestão de conteúdos digitais e disponibilização das plataformas como o TVI Player (Nota 5).

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade acumuladas de clientes e outras contas a receber, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Saldo inicial	1.162.969	1.111.345
Reforços	39.483	75.113
Reversões	(25.322)	(17.216)
Utilizações	-	(6.273)
Saldo final	<u>1.177.130</u>	<u>1.162.969</u>

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro 2022, a Empresa utilizou perdas por imparidade para clientes e contas a receber, por ter considerado incobráveis as respetivas contas a receber.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa reverteu perdas por imparidade para dívidas de clientes e contas a receber recuperadas no exercício.

Na Nota 33 é indicada a descrição dos principais pressupostos utilizados pela Empresa na determinação das referidas perdas por imparidade.

20 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, Caixa e seus equivalentes têm a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	162	784
Caixa	15.000	17.000
	<u>15.162</u>	<u>17.784</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Empresa registou as seguintes transações não monetárias de investimento e financiamento que não se encontram refletidas na demonstração de fluxos de caixa:

- A Empresa adquiriu equipamentos básicos através de contratos de locação, tal como divulgado na Nota 25, no montante de, aproximadamente, 1.672 milhares de Euros (284 milhares de Euros em 2022).
- A Empresa adquiriu ativos fixos tangíveis e intangíveis os quais não tinham sido ainda liquidados à data da posição financeira, no montante de, aproximadamente, 696.000 Euros, IVA excluído (1.131.000 Euros em 2022).

21 CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 13.162.001 ações (Nota 35) com o valor nominal de um euro e vinte e um cêntimo cada, perfazendo o total de 15.926.021 Euros.

22 PRÉMIOS DE EMISSÃO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os prémios de emissão ascendiam a 4.673.884 Euros.

Os prémios de emissão de ações resultam de ágios obtidos em aumentos de capital. Conforme dispõe a legislação em vigor, os valores englobados nesta conta estão sujeitos ao regime da Reserva legal, pelo que só podem ser utilizados para aumentar o capital ou absorver resultados transitados negativos, após terem

Pr
000
F. J. J.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

sido utilizadas as reservas, não podendo ser distribuídos ao acionista, exceto no caso de liquidação da Empresa.

23 RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Reserva legal ascendia a 13.162.001 Euros.

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da Reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível e não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Disposições do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais:

Em 31 de dezembro de 2023, encontra-se perdida metade do capital social, sendo aplicáveis as disposições do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. O acionista da Empresa manifestou a sua disponibilidade para continuar a prestar o apoio financeiro necessário à continuidade das suas operações. Adicionalmente, o Conselho de Administração, está convicto de que a geração do resultado líquido nos exercícios seguintes permitirá que os níveis de cobertura do capital próprio sejam repostos.

24 APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no montante negativo de 9.283.430 Euros, nos termos da deliberação tomada na reunião de Assembleia Geral de Acionistas, realizadas em 11 de maio 2023, foi transferido, na sua totalidade para resultados transitados.

O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no montante negativo de 7.070.938 Euros, nos termos da deliberação tomada na reunião de Assembleia Geral de Acionistas, realizadas em 28 de maio 2022, foi transferido, na sua totalidade para resultados transitados.

Conforme mencionado no Relatório de Gestão, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no montante de 1.411.632 Euros, seja transferido para resultados transitados.

25 PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Entidade	2023		2022	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Passivos de locação	Banco BIC Português, S.A	119.262	156.687	156.934	275.003
Passivos de locação	Banco BPI	333.795	270.458	341.771	603.110
Passivos de locação	BNP Paribas Factor, S.A	68.776	22.069	81.600	90.839
Passivos de locação	Outras entidades	1.312.088	340.714	1.519.509	303.341
		<u>1.833.921</u>	<u>789.928</u>	<u>2.099.814</u>	<u>1.272.293</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a maturidade das amortizações vincendas de contratos de locação vencem-se como segue:

	2023	2022
Até 1 ano	1.833.921	2.099.814
2 anos	611.640	723.025
3 anos	145.462	436.225
4 anos	25.444	92.543
Superior a 5 anos	7.382	20.500
	<u>2.623.849</u>	<u>3.372.107</u>

mg
amo
grat

(Montantes expressos em Euros)

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades do financiamento, quer de caixa o não caixa. Passivos resultantes das atividades do financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

	01/01/2023	Fluxos de caixa do financiamento (i)	Novas locações financeiras (não relativas a caixa) (Nota 15)	Outras alterações (ii)	31/12/2023
Passivos por locação	3.372.107	(2.318.498)	1.671.892	(101.654)	2.623.849
Financiamento Intragruppo (Nota 20)	33.361.912	(6.137.229)	-	-	28.224.683
	<u>36.734.019</u>	<u>(7.455.725)</u>	<u>1.671.892</u>	<u>(101.654)</u>	<u>30.848.532</u>

	01/01/2022	Fluxos de caixa do financiamento (i)	Novas locações financeiras (não relativas a caixa) (Nota 15)	Outras alterações (ii)	31/12/2022
Passivos por locação	5.404.000	(2.385.485)	283.505	70.079	3.372.107
Financiamento Intragruppo (Nota 29)	31.395.506	1.966.325	-	-	33.361.912
	<u>36.799.594</u>	<u>(419.159)</u>	<u>283.505</u>	<u>70.079</u>	<u>36.734.019</u>

(i) Os fluxos de caixa resultantes dos passivos de locação perfazem os montantes líquidos de recebimentos e de pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos do acionista e pagamentos de passivos de locação refletidos na demonstração dos fluxos de caixa.

(ii) Esta rubrica inclui o efeito da especialização de juros.

26 PROVISÕES

O movimento ocorrido nesta rubrica, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi como segue:

	Impostos	Processos judiciais em curso e outros riscos e encargos	Reestruturação	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	66.425	3.158.121	-	3.224.546
Reforços	-	255.000	-	255.000
Reversões	-	(102.074)	-	(102.074)
Utilizações	-	(112.500)	-	(112.500)
Transferências	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>66.425</u>	<u>3.198.547</u>	-	<u>3.264.972</u>
Reforços	-	-	169.800	169.800
Reversões	-	(53.931)	-	(53.931)
Utilizações	-	(485.616)	-	(485.616)
Transferências	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>66.425</u>	<u>2.659.000</u>	<u>169.800</u>	<u>2.895.225</u>

Provisões para impostos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as provisões para impostos, no montante de 66.425 Euros, são essencialmente, referentes a responsabilidades estimadas relativas a retenções na fonte a não residentes.

Naquela data, tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, a responsabilidade atual resultante das referidas liquidações foi estimada com base nos pareceres dos advogados da Empresa e tendo como suporte os argumentos apresentados pela Empresa nas respetivas reclamações, atenta a

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

tempestividade atualmente estimada pelos mesmos para a ocorrência do pagamento desta responsabilidade, a qual depende da evolução judicial do respetivo processo.

Provisões para processos judiciais em curso

Em 31 de dezembro de 2023, as provisões para processos judiciais em curso e para outros riscos e encargos são referentes a processos de contencioso relativos essencialmente, a processos laborais, difamação, abuso de liberdade de imprensa e regulatórios, decorrentes da atividade normal da Empresa. Tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, cujo montante das ações em curso, excluindo o processo referido nas Notas 27 e 31 com a GDA, ascende a, aproximadamente 6.235 milhares de Euros, os advogados da Empresa estimaram as respetivas responsabilidades com base nos argumentos apresentados, no histórico de resolução deste tipo de processos e na tempestividade estimada para a ocorrência do pagamento destas responsabilidades.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram rececionadas pela Empresa reclamações por parte de algumas centrais e agências de meios e publicidade, entidades que centralizam a negociação do espaço publicitário comercializado pela Empresa junto dos anunciantes, relativas a prestações de serviços que estariam pendentes de liquidação, as quais foram analisadas pela Empresa e que, no contexto da documentação formal trocada e obtida por parte daquelas entidades, originaram o registo das responsabilidades estimadas com aquelas situações reclamadas, no montante de 3.005.279 Euros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 esse montante é de 451.546 Euros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o referido montante foi utilizado pelo facto das prestações de serviço já não se encontrarem pendentes de liquidação.

As reversões verificadas no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, dizem respeito à resolução de alguns processos judiciais que se encontravam em processo de contencioso.

Provisões para reestruturação

Em 31 de dezembro de 2023, as provisões para reestruturação destinavam-se a favor face a responsabilidades com encargos futuros relacionados com a reorganização da atividade da Empresa, norteados por propósitos de redimensionamento de estruturas atendendo às exigências do negócio.

27 FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Fornecedores e outras contas a pagar" tem a seguinte composição:

	2023	2022
Fornecedores, conta corrente	13.968.891	9.248.474
Partes relacionadas (Nota 29)	5.541.782	5.022.491
	<u>19.510.673</u>	<u>14.270.965</u>
Outros contas a pagar:		
Descontos comerciais a liquidar	9.504.339	11.902.406
Partes relacionadas (Nota 29)	9.552.633	6.854.485
Fornecimentos e serviços externos	4.171.494	3.643.273
Fornecedores de investimentos	1.149.324	1.391.692
Tratamentos de programas	759.159	1.015.231
Outros credores	11.720	28.887
	<u>25.148.669</u>	<u>24.835.974</u>
Fornecedores e outras contas a pagar	<u>44.659.342</u>	<u>39.106.939</u>

A rubrica "Fornecedores, conta corrente" diz respeito, essencialmente, a contas a pagar a fornecedores de conteúdos, nomeadamente produtores de concursos televisivos, fornecedores internacionais de conteúdos cinematográficos e de séries televisivas, bem como distribuidores de conteúdos desportivos, entre outros. A

Pm2
0000
Fornecedores

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

variação desta rubrica, deve-se ao incremento de atividade do último trimestre do ano, em televisão, bem como a negociações de condições de pagamento compatíveis com as condições de recebimento associadas.

A rubrica de "Descontos comerciais a liquidar" respeita à estimativa de descontos concedidos a clientes por volumes de vendas de publicidade, a qual é creditada no ano seguinte. A redução registada nesta rubrica, face ao ano anterior, deve-se ao facto de o saldo de 2022 incluir estimativas de 2021, cujo rappel foi emitido durante o exercício de 2023.

A rubrica "Outras contas a pagar - Fornecimentos e serviços externos" inclui, essencialmente, a estimativa de montantes a pagar à GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Interpretes e Executantes, relativa à remuneração devida a esta entidade pela prestação de artistas, interpretes ou executantes, legalmente protegidos, cujo montante se encontra em discussão judicial, conforme referido na Nota 31.

O imposto corrente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, apurado no âmbito do RETGS, no valor a pagar de 343.346 Euros foi registado por contrapartida da rubrica de "Outras contas a pagar -- Partes relacionadas", respetivamente, com a GMC (Nota 12).

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de "Outras contas a pagar – Partes relacionadas" inclui fornecedores de investimentos no valor de 5.190 Euros (Nota 29).

28 OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Outros passivos correntes" tem a seguinte composição:

	2023	2022
Contas a pagar - Partes relacionadas (Nota 29)	28.224.683	33.361.912
Estado e outros entes públicos:		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	2.524.866	3.136.019
Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia e Cinemateca	467.810	413.646
Contribuições para a Segurança Social	867.490	844.218
Imposto sobre o Rendimento - retenções na fonte efetuadas a terceiros	649.978	684.790
Imposto do Selo	285.451	249.922
Passivos contratuais	837.983	965.018
Remunerações a liquidar	3.597.072	3.733.431
Adiantamentos de clientes	3.955.592	1.683.463
	<u>41.400.925</u>	<u>45.072.419</u>

A rubrica de "Passivos contratuais" respeita essencialmente a faturação antecipada de serviços de publicidade em televisão, bem como vendas de sinal para mercados internacionais.

A rubrica de "Adiantamentos de clientes" corresponde essencialmente a adiantamentos de centrais de publicidade em televisão, tendo sofrido um aumento face ao ano anterior devido, em parte, à redução nas vendas de publicidade e à negociação de uma cadência mais dilatada de utilização dos adiantamentos. É expectável que estes adiantamentos sejam consumidos no prazo de 1 ano.

29 SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADASAcionista

A Empresa é detida na sua totalidade pela Meglo, sendo as suas demonstrações financeiras incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas do GMC.

Os acionistas que exerçam controlo ou influência significativa, assim como os membros dos órgãos sociais nomeados não apresentam relações económicas diretas com a Empresa. Contudo, encontram-se identificadas transações com entidades controladas pelos mesmos ou em que estes sejam membros dos órgãos sociais, nomeadamente as sociedades Amor Ponto, Lda., Loving Content, Lda., Niusistemas Power For Brands, S.A., Luslaves – Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., Swipe News, S.A., Douro Azul, S.A., CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A., World of Discoveries, S.A., BC & BS, Lda. e Buzzmosquito Conteúdos e Ativação, Lda.

Py
01/10
Spina

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

A totalidade dos saldos e transações registados no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, relacionados com estas entidades ascende a:

	2023			
	Serviços prestados (Nota 4)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 7)	Cientes e outras contas a receber (Nota 19)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 27)
Entidades controladas por acionistas ou membros dos órgãos de gestão	315.565	2.792.779	205.474	798.227

	2022			
	Serviços prestados (Nota 4)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 7)	Cientes e outras contas a receber (Nota 19)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 27)
Entidades controladas por acionistas ou membros dos órgãos de gestão	242.784	2.605.649	91.390	557.684

Os montantes registados nas rubricas de Fornecimentos e serviços externos, correspondem essencialmente a gastos com serviços especializados com a produção de conteúdos. Os montantes registados nas rubricas de Prestações de serviços correspondem a serviços de publicidade. Estas transações foram reportadas ao Conselho Fiscal do GMC que as analisou no seu detalhe.

Os saldos e as transações apresentados respeitam ao período em que as referidas partes relacionadas passaram a exercer influência significativa, nomeadamente após a nomeação como membro do Conselho de Administração da Empresa, do pessoa que controla estas entidades.

Transações com empresas relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram efetuadas as seguintes transações com empresas do Grupo e outras partes relacionadas:

	2023					
	Aquisição de direitos de transmissão de programas de televisão	Aquisição de ativos fixos tangíveis	Fornecimentos e serviços externos (Nota 7)	Serviços prestados (Nota 4)	Outras receitas operacionais (Nota 5)	Gastos financeiros (Nota 11)
Plural - Entertainment Portugal, S.A. ("Plural")	20.714.128	-	1.101.598	11.185	1.585	-
EPC - Empresa Portuguesa de Cenições, Lda. ("EPC")	-	3.431	488.913	-	-	-
EMAV - Empresa de Mídias Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	-	-	7.528.081	-	1.420	-
Media Capital Services, S.A. ("MCS")	-	-	4.537.966	-	169	-
GMC	-	-	2.680.583	-	117	-
Media Capital Digital, S.A. ("MCD")	-	-	128.857	129.657	128.577	-
Media Capital Entertainment, Lda. ("MCE Entertainment")	-	-	68.738	-	65.611	-
SMTI Recreycinema Prod. Lda. ("SMTI")	-	-	53.791	-	378	-
ICL Negócios-Serviços de Internet, S.A. ("ICL")	-	-	3.038	-	-	-
Magfo	-	-	-	-	-	2.422.600
	20.714.128	3.431	16.545.676	140.042	216.837	2.422.600

Pmy

 CMO

 F. Silva

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

	2022					
	Aquisição do direitos de transmissão de programas de televisão	Aquisição de ativos fixos tangíveis	Fornecimentos e serviços externos (Nota 7)	Serviços prestados (Nota 4)	Outros rendimentos operacionais (Nota 6)	Gastos financeiros (Nota 11)
Plural	24.318.765	-	1.244.369	-	304	-
EPC	-	11.677	343.668	-	-	-
GMC	-	-	2.993.047	-	56	-
MCS	-	-	4.994.762	-	138	-
EMAV	-	-	3.959.627	17.400	371	-
MCD	-	-	53.031	58.460	147.007	-
H&M AUDIO PT Holding Unipessoal Lda & Comandita (BMHAudio)	-	-	41.075	37.325	20.465	-
Rádio Regional Lisboa-Emissões ("R. Regional")	-	-	30.145	30.145	-	-
R. Cidade – Produção Audiovisuals, S.A. ("R.Cidade")	-	-	27.000	-	-	-
MC Entertainment	-	-	35.006	-	129.769	-
IOL	-	-	3.000	-	-	-
Meglo	-	-	-	-	-	1.929.679
	<u>24.318.765</u>	<u>11.677</u>	<u>13.727.030</u>	<u>143.330</u>	<u>298.110</u>	<u>1.929.679</u>

As transações com a entidade BMHAudio, R. Regional e R. Cidade correspondem ao período entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de maio de 2022, data em que o Grupo alienou a totalidade da sua participação, devida na MCRIL – Media Capital Rádios, S.A., detentora das participações nestas sociedades. Assim, a partir deste momento, as transações existentes subsequentemente, deixaram de ser classificadas como empresas relacionadas.

No decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os gastos reconhecidos na rubrica Custos dos programas emitidos relativo à exibição de conteúdos adquiridos a partes relacionadas (Plural e SMD) ascondu a 21.266.814 Euros e 25.885.449 Euros, respetivamente.

Saldos com empresas relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa apresentava os seguintes saldos com empresas do Grupo e outras partes relacionadas:

	2023			
	Clientes e outras contas a receber (Nota 19)	Outros ativos correntes e não correntes (Nota 18)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 27)	Outros passivos correntes (Nota 28)
IOL	807.499	-	-	-
MCD	243.517	-	180.819	-
Plural	96.048	-	3.877.824	-
MCS	66.446	272.881	19.755	-
EMAV	50.809	-	1.004.935	-
MC Entertainment	35.197	-	27.060	-
GMC	6.774	-	6.609.800	-
EPC	3.800	89.989	26.268	-
FAROL MUSICA-Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("Farol")	3.100	-	-	-
SMD	137	-	46.937	-
Meglo	-	-	2.422.800	28.224.683
	<u>1.312.517</u>	<u>362.870</u>	<u>14.298.188</u>	<u>28.224.683</u>

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

	2022			
	Clientes e outras contas a receber (Nota 19)	Outros ativos correntes e não correntes (Nota 18)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 27)	Outros passivos correntes (Nota 28)
MC Entertainment	62.228	-	455	-
GMC	104.623	270.005	4.318.302	-
MCS	18.831	-	1.247.005	-
Plural	55.042	-	2.156.695	-
MCD	235.705	-	517.601	-
EMAV	55.924	-	1.125.732	-
EPC	3.200	148.301	30.843	-
Farol	289	-	-	-
Moglo	-	-	1.929.679	33.361.912
	<u>538.652</u>	<u>418.066</u>	<u>11.319.292</u>	<u>33.381.912</u>

Os montantes a receber da GMC em 31 de dezembro de 2023 e 2022, dizem respeito essencialmente à estimativa de IRC apurada no âmbito do RETGS (Nota 12).

O valor a pagar à Moglo, registada na rubrica "Outros passivos correntes", em 31 de dezembro de 2023 e 2022, refere-se, essencialmente, a empréstimos obtidos, remunerados a taxas normais de mercado para operações similares. Os restantes saldos referem-se a atividades operacionais, não têm prazo de reembolso definido e não vencem juros, sendo exigíveis no curto prazo.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não foram registados, por não se terem revelado necessários, na demonstração dos resultados quaisquer gastos relativos a perdas por imparidade de contas a receber de partes relacionadas. As transações evidenciadas tiveram por base preços de mercado.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da Moglo ascendem a 189.935.486 Euros e 188.423.193 Euros, respetivamente. Os recebimentos relacionados com esta natureza ascendem a 184.798.257 Euros e 190.389.519 Euros, respetivamente.

30 COMPROMISSOS FINANCEIROS ASSUMIDOS E NÃO INCLuíDOS NA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, existiam contratos e acordos celebrados com terceiros para a compra de direitos de exibição de filmes e outros programas, nos montantes totais de 17.460.639 Euros 30.085.320 Euros, respetivamente. As datas previsíveis em que esses filmes e programas serão exibidos são como segue:

31 de dezembro de 2023:					
Natureza	2024	2025	2026	2027 e seguintes	Total
Entretimento	6.803.957	-	-	-	6.803.957
Novelas	4.933.768	-	-	1.824.818	6.758.586
Desporto	3.025.000	-	-	-	3.025.000
Filmes	45.547	-	120.392	248.436	414.375
Séries	32.274	59.710	-	101.275	193.259
Outros	265.462	-	-	-	265.462
	<u>15.106.008</u>	<u>59.710</u>	<u>120.392</u>	<u>2.174.529</u>	<u>17.460.639</u>

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

31 de dezembro de 2022:					
Natureza	2023	2024	2025	2026 e seguintes	Total
Novelas	9.419.672	-	-	3.483.988	12.903.660
Entretenimento	8.776.195	1.499.971	-	-	10.276.166
Desporto	4.952.033	1.809.310	-	-	6.761.343
Séries	-	-	49.000	75.000	124.000
Filmes	-	-	1.500	15.000	16.500
Outros	1.606	2.045	-	-	3.651
	<u>23.149.506</u>	<u>3.311.326</u>	<u>50,500</u>	<u>3.573.988</u>	<u>30.085.320</u>

As datas de pagamentos destes compromissos concentram-se no curto prazo.

Dos referidos compromissos, 7.951.572 Euros em 2023 e 13.101.840 Euros em 2022, respeitavam a compromissos com partes relacionadas.

31 PASSIVOS CONTINGENTES

No decorrer da sua atividade, para além dos processos referidos na Nota 26, a Empresa encontra-se envolvida em diversos processos judiciais relacionados, essencialmente, com difamação, liberdade de imprensa, responsabilidade civil e ações de caráter regulatório, cujo montante das ações ascende a, aproximadamente, 9.609 milhares de Euros. Baseados nos pareceres dos advogados da Empresa, não foram estimadas nem registadas responsabilidades decorrentes do desfecho dos referidos processos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023. Dada a natureza dos mesmos, a tempestividade da sua resolução depende da resolução judicial.

Em resultado do diferendo existente entre a TVI e a GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas Intérpretes ou Executantes ("GDA") relativo ao estabelecimento de uma remuneração equitativa dos direitos relativos às prestações dos artistas, intérpretes ou executantes e que se encontram legalmente protegidos, foi solicitada pelo tribunal a fixação da remuneração anual devida pela TVI. Durante o exercício de 2015, a TVI recebeu uma notificação para oposição ao incidente de liquidação de sentença apresentado pela GDA no montante de, aproximadamente, 17 milhões de Euros. Em 2017, a GDA solicitou a extensão do processo aos exercícios de 2015 e 2016, situação que originou um aumento do valor do referido pedido para aproximadamente 20 milhões de Euros. A TVI considerou que a liquidação apresentada não tinha fundamento, pelo que foi deduzida a correspondente oposição, requerendo que o processo fosse apreciado de forma a ser estabelecida uma remuneração equitativa dos direitos relativos às prestações dos artistas, intérpretes ou executantes. Em 2020 foi proferida Sentença pelo Tribunal da Propriedade Intelectual que fixou o montante da remuneração devida pela TVI à GDA, desde setembro de 2005 até 31 de dezembro de 2016, no montante total de 1.578.955 Euros. Foi então apresentado recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa, pela GDA. Em 12 de outubro de 2021 foi proferido acórdão pelo Tribunal da Relação, que decidiu: a) declarar que a sentença recorrida é nula por omissão de pronúncia; b) alterar o elenco de factos declarados provados na ação; e c) revogar a sentença proferida em 1ª instância, decretando-se, em sua substituição que o montante de remuneração a pagar pela TVI à Autora GDA é no montante total de 6.596.700 Euros.

Foi interposto recurso conjunto pela TVI e pela SIC para o Supremo Tribunal de Justiça, com a apresentação de parecer de juríconsulto. A 7 de julho de 2022 foi proferido acórdão pelo Supremo Tribunal de Justiça, o qual, ainda que tenha dado provimento à argumentação da GDA, remeteu o processo para que se repita o julgamento para efeitos do apuramento das quantias efetivas a pagar em sede de remuneração equitativa, por ter considerado que o Tribunal da Relação de Lisboa inseriu montantes indevidos, pelo que os autos permanecem abertos, estando a decorrer a repetição do julgamento junto do Tribunal da Propriedade Intelectual.

A Empresa considera que não é provável que o montante total seja revisto para os 6.596.700 Euros, pelo que considerou provável o apuramento feito em 1ª instância, que atualmente ascende a 2.570.069 Euros (Nota 27).

P2
 000
 2023

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

A informação histórica da Empresa, designadamente a relativa a litigância, leva-nos a concluir da razoabilidade dos pareceres obtidos dos consultores, que suportam a decisão de constituir ou não constituir as provisões sobre as matérias em apreço.

32 GARANTIAS PRESTADAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa solicitou a emissão das seguintes garantias bancárias prestadas a favor das seguintes entidades:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (a)	1.065.867	1.314.199
Direção Geral dos Impostos (b)	82.513	82.513
Imobiliária Iberfar	32.000	32.000
	<u>1.180.380</u>	<u>1.428.711</u>

(a) As garantias prestadas à Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna destinam-se a assegurar as obrigações decorrentes dos regulamentos dos prémios e concursos.

(b) As garantias prestadas à Direção Geral de Impostos são relativas a processos de execução fiscal.

33 INSTRUMENTOS FINANCEIROS**33.1 Categoria de ativos e passivos financeiros – IFRS 9**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os valores da demonstração da posição financeira dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado, são conforme segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>Ativos financeiros:</u>		
Investimentos em ativos financeiros (Nota 16)	4.988	4.988
Clientes e outras contas a receber (Nota 19)	10.217.413	13.520.905
Caixa e seus equivalentes (Nota 20)	15.162	17.784
	<u>10.510.444</u>	<u>13.543.677</u>
<u>Passivos financeiros:</u>		
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 27)	39.728.689	34.448.435
Outros passivos correntes (Nota 28)	35.777.347	38.778.806
	<u>75.506.036</u>	<u>73.227.241</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa apenas tem ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, os quais, conforme acima referido, respeitam a investimentos em ativos financeiros, contas a receber de terceiros, caixa e seus equivalentes e contas a pagar a terceiros.

No que se refere aos investimentos em ativos financeiros, contas a receber e contas a pagar correntes e caixa e equivalentes de caixa, a Empresa considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

Spacines
Priny

(Montantes expressos em Euros)

33.2 Riscos financeiros

A Empresa, no desenvolvimento da sua atividade e negócios, está exposta a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de taxa de juro e risco de taxa de câmbio;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Gestão do capital.

Deste modo, toda a gestão é orientada em função de dois princípios fundamentais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e *cash-flows* sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados provisionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente em orçamentos aprovados.

(a) Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro e nas taxas do câmbio.

(i) Taxa de juro

A Empresa encontra-se exposta ao risco de taxa de juro, essencialmente relacionado com os juros suportados com o financiamento obtido junto do acionista o qual se encontra exposto a alterações nas taxas de juro de mercado. Face ao período estimado de utilização ser menor que doze meses, não são expectáveis efeitos inesperados no resultado da Empresa decorrentes de alterações nas taxas de juro.

(ii) Taxas do câmbio

Em 31 de dezembro de 2023, os riscos de taxa de câmbio estão relacionados com contratos de direitos de transmissão de programas de televisão e de transmissão cinematográfica e videográfica contratados a diversas produtoras estrangeiras.

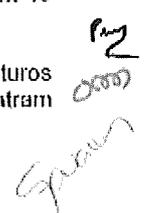
A Empresa procura minorar o risco de taxa de câmbio através da manutenção de um reduzido prazo de pagamento a esses fornecedores, existindo, no entanto, um período de exposição a esse risco. O risco da taxa de câmbio associado a estes contratos é diminuto face ao reduzido prazo de pagamento dos mesmos.

Os saldos a pagar em moeda estrangeira da Empresa expressos em Euros, ao câmbio de 31 de dezembro de 2023 e 2022, são conforme segue:

Saldos em moeda estrangeira	2023	2022
Dólar Americano (USD)	502.013	278.066
Libra Esterlina (GBP)	575	3.452
	502.588	281.518

Caso as taxas de câmbio fossem superiores ou inferiores em 10% em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante daqueles compromissos teria aumentado ou diminuído, aproximadamente, em 46 milhares de Euros e 27 milhares de Euros, respetivamente.

O risco a que a Empresa está sujeita inclui a exposição ao risco do taxa de câmbio em futuros contratos de direitos de transmissão que venham a ser celebrados, para os quais não se encontram contratados instrumentos derivados de cobertura.



NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

O risco de taxa de câmbio encontra-se também relacionado com contratos de venda de sinal e conteúdos a clientes estrangeiros. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, existem contratos, denominados em moeda estrangeira, para a venda de direitos de transmissão e formatos, nos montantes de 51.923 Euros e 108.322 Euros, respetivamente.

Os saldos a receber em moeda estrangeira da Empresa expressos em Euros, ao câmbio de 31 de dezembro de 2023 e 2022, são conforme segue:

<u>Saldos em moeda estrangeira</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Dólar Americano (USD)	409.148	436.571
Franco Suíço (CHF)	8.641	7.679
Dólar Canadiano (CAD)	-	4.735
	<u>417.789</u>	<u>448.985</u>

(b) Risco de crédito

O quadro seguinte apresenta elementos relativos aos ativos da Empresa a 31 de dezembro do 2023 e 2022, que refletem o risco máximo de crédito nestas mesmas datas:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Cientes e outras contas a receber (Nota 19)	10.217.413	13.520.905
Outros ativos correntes (Nota 18)	272.881	-
Caixa e seus equivalentes (Nota 20)	162	784
	<u>10.490.456</u>	<u>13.521.689</u>

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber resultantes da venda do espaço publicitário e cedência de sinal, o qual procura ser minorado pela política de descontos concedidos por antecipação ou pronto pagamento instituída. Este risco é monitorizado numa base regular com o objetivo de:

- limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber; acompanhar a evolução do nível de crédito concedido; e
- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas por imparidade para as contas a receber são calculadas considerando os fatores referidos na Nota 2.8.

O movimento das perdas por imparidade de contas a receber encontra-se divulgado na Nota 19.

Em 31 de dezembro de 2023, é convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras.

A Empresa acredita que não existe necessidade de reforçar as imparidades de contas a receber para além do montante incluído na Nota 19. Adicionalmente, são de relevar os descontos concedidos por antecipação ou pronto pagamento, como medida de redução do risco de crédito dos diversos negócios da Empresa.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a receber de terceiros incluem saldos líquidos vencidos para os quais foram registadas perdas por imparidade, descritas na Nota 19, nos montantes de 1.177.130 Euros e 1.162.969 Euros respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos vencidos de clientes e outras contas a receber, exceto empresas do grupo, para os quais não existe imparidade constituída são como segue:

Prz
com
Guerra

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

	2023	2022
Até 90 dias	1.234.706	2.001.768
Do 90 a 180 dias	-	21.662
Mais de 180 dias	-	22.192
	<u>1.234.706</u>	<u>2.045.622</u>

O risco de concentração de crédito é limitado em resultado da base de clientes da Empresa ser diversificada e não relacionada.

Os ativos financeiros da Empresa dizem essencialmente respeito a contas a receber de clientes e outras contas a receber de terceiros externos, para as quais a Empresa aplicou a abordagem simplificada da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros para mensurar a perda por imparidade esperada para a vida económica do crédito (*lifetime*). A Empresa determina as perdas esperadas destes ativos através da utilização de uma matriz de imparidade, estimada com base na experiência de perda histórica de contas a receber com base na antiguidade das contas a receber, ajustada sempre que apropriado, para refletir as condições atuais e as estimativas das condições económicas futuras. Adicionalmente, para contas a receber de partes relacionadas de curto prazo, a Empresa adota o modelo de perdas esperadas *12-months*.

A Nota 19 apresenta detalhadamente os montantes de perdas por imparidade reconhecidos para cada natureza de ativos. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as percentagens de imparidade prospetiva aplicadas a Clientes e outras contas a receber foram de 0,03% e 0,003% respetivamente na tipologia de Publicidade e 0,04% e 0,09% respetivamente na tipologia de Outras receitas. Adicionalmente foi aplicada uma percentagem média apurada com base na antiguidade de 79% e 90%, respetivamente a clientes de vendas de conteúdos internacionais em determinadas geografias.

Política de Write-off

A Empresa procede ao *write-off* (desreconhecimento) de um ativo financeiro quando exista informação que indique que o devedor se encontra em dificuldades financeiras severas e não existe perspetiva realista de recuperação, especificamente quando seja publicada a sua insolvência.

Ativos financeiros desreconhecidos continuam sujeitos a atividades de recuperação e cobrança dentro dos procedimentos implementados na Empresa, tendo em consideração o apoio e aconselhamento legal sempre que apropriado. Quaisquer recuperações efetuadas destes créditos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando ocorram.

(c) Risco de liquidez

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, investimentos, remuneração dos acionistas e reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, a Empresa procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados.

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa detinha caixa e depósitos bancários no montante de 15.162 Euros e montantes não utilizados de financiamentos contratados em conjunto pela Empresa e por outras empresas do Grupo, e não utilizadas naquela data, no montante de 22.500.000 Euros.

A Empresa considera que estes valores, com os fluxos de caixa a gerar das operações e a capacidade da acionista em renovar as linhas de crédito disponíveis, nomeadamente o papel comercial contratado, são suficientes para cobrir as responsabilidades financeiras que venham a ser exigidas à Empresa no curto prazo.

Os referidos montantes encontravam-se contratados e não utilizados por parte do acionista da Empresa, tendo a mesma acesso aos mesmos quando necessário. Os mesmos respeita à seguinte natureza de financiamento:

my
C
S

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

Papel comercial

Contrato de papel comercial grupado, contratado junto de três instituições financeiras, no montante máximo agregado de 83.000.000 Euros, pelo prazo máximo de 7 anos, com uma taxa de juro anual correspondente à Euribor a 12 meses, acrescida de um *spread* de 2.5%, o qual em 31 de dezembro de 2023 se encontrava utilizado pela Acionista em 27.500.000 Euros.

O papel comercial grupado contratado em 31 de maio de 2021, prevê a prestação, como garantia integral do seu cumprimento, o penhor das ações representativas de 100% do capital da Empresa, Plural Entertainment Portugal, S.A., Rádio Comercial, S.A., Rádio Regional de Lisboa – Emissões de Radiodifusão, S.A., Media Capital Digital, S.A. e as quotas representativas de 100% do capital da EMVA – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. e EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Unipessoal, Lda..

Foi assinado em 27 de maio de 2022, o 1º aditamento ao Contrato de Papel Comercial, (no âmbito da operação de venda da participação financeira na MCRIL – Media Capital Rádios, S.A.), o qual prevê a redução do montante máximo contratado para 50.000.000 Euros, com amortizações anuais a partir do segundo ano, até 31 de maio de 2027 (11.250.000 Euros em 31 de maio de 2024, 2025 e 2026 e 16.250.000 Euros em 31 de maio de 2027). Este aditamento produziu efeitos em 31 de maio de 2022, e determinou o levantamento do penhor das ações representativas de 100% do capital social da Rádio Comercial, S.A. e da Rádio Regional de Lisboa – Emissões de Radiodifusão, S.A. nesta mesma data. As restantes condições contratuais descritas mantêm-se.

Estes contratos constituem dívida sénior e preveem o reembolso antecipado em caso do incumprimento dos requisitos previstos contratualmente, relativos, entre outros, à titularidade de capital em situações que impliquem redução da participação dos acionistas Pluris Investments, S.A., e Triun SGPS, S.A., ou dos seus respetivos acionistas principais, ao desempenho financeiro do Grupo, medidos entre outros pelos rácios NET DEBT / EBITDA e Autonomia Financeira, ao nível de dívida e de investimentos e à distribuição de resultados ou reservas que excedam os resultados consolidados do Grupo no exercício anterior, ou que façam incumprir limites definidos para os rácios financeiros, entre as mais relevantes. As referidas medidas de desempenho financeiro, que são medidas em função da relação verificada entre o endividamento do Grupo e o EBITDA (que globalmente consiste nos resultados operacionais acrescidos de Amortizações e depreciações e Provisões e perdas por imparidade, excluindo imparidades do *goodwill*, e de gastos de Reestruturação), em 31 de dezembro de 2023, verificavam-se em cumprimento dos limites definidos contratualmente.

No quadro abaixo considera-se os passivos remunerados da Empresa. A maturidade desses passivos, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é conforme segue:

	2023			Total
	Até 1 ano	1 a 2 anos	+ 2 anos	
<u>Passivos financeiros</u>				
<u>Remunerados:</u>				
Passivos de locação	1.935.544	799.460	34.651	2.769.655
	2022			Total
	Até 1 ano	1 a 2 anos	+ 2 anos	
<u>Passivos financeiros</u>				
<u>Remunerados:</u>				
Passivos de locação	2.181.305	751.085	570.584	3.502.974

(d) Gestão do capital

A Empresa não está sujeita a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, o objetivo da Empresa em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital equilibrada. A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de tesouraria.

0700
 [Handwritten signature]

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

O objetivo da Empresa é o de salvaguardar a continuidade da Empresa, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objetivos estabelecidos e manter uma estrutura de capital que permita reduzir o custo do capital.

Os rácios de *gearing* em 31 de dezembro de 2023 e 2022 eram os seguintes:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Dívida remunerada (Nota 25)	2.623.849	3.372.107
Caixa e seus equivalentes (Nota 20)	<u>(15.162)</u>	<u>(17.784)</u>
Dívida líquida	2.608.687	3.354.323
Capitais Próprios	<u>7.361.431</u>	<u>8.773.063</u>
Capital total	<u><u>9.970.118</u></u>	<u><u>12.127.386</u></u>
Gearing	26%	28%

34 RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

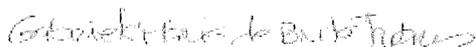
O resultado por ação básico, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi determinado como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Resultado líquido do exercício	(1.411.632)	(9.283.430)
Número médio de ações (Nota 21)	13.162.001	13.162.001
Resultado por ação básico	<u><u>(0,107)</u></u>	<u><u>(0,705)</u></u>

Pelo facto de não existirem situações que originam diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado líquido por ação básico.

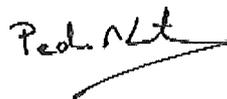
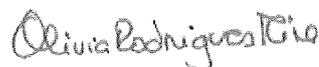
35 EVENTOS SUBSEQUENTES

Não são conhecidos à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras quaisquer eventos subsequentes, com impacto nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO


PIL

0111

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da TVI – Televisão Independente, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 98.940.772 euros e um total de capital próprio de 7.361.431 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.411.632 euros), a demonstração dos resultados e dos outros rendimentos integrais, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da TVI – Televisão Independente, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e



f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

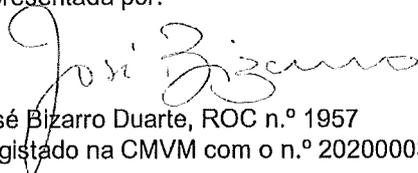
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

21 de maio de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Bizarro Duarte, ROC n.º 1957
Registado na CMVM com o n.º 20200003